

VADNE

REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA

PLURALIDADE E CORAGEM: MULHERES QUE REVOLUCIONAM A JUSTIÇA

Edição 15/25



SUMÁRIO



02 SUMÁRIO	05 COMENTÁRIOS SOBRE A REVISTA DE FEVEREIRO, Nº 14/2025	10 CARTA AO LEITOR Estevão Silva
13 “PATENTES FARMACÊUTICAS E INIQUIDADES SOCIAIS” Tuane Tonon	18 Sara Baartman e a Perpetuação das Estruturas Patriarcais Adriana Proença	22 INTENSIVO ANAN: OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA
23 ESCOLA DE FARAÓS	24 PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA RACIAL	25 PROTOCOLOS COM PERSPECTIVA RACIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA RACIAL Sirleni Fernandes
29 ANAN MULHER	33 PROJETO DA SILVA	34 REUNIÃO USAN
30 DECISÃO HISTÓRICA BENEFICIA TRABALHADORES Paloma Bandeira	43 ENTREVISTA: DR^a. NEIDE VALENTIM Danielly Athauê	35 GRUPO USAN
38 ENTREVISTA: DR^a. SILMARA PEREIRA Danielly Athauê	59 Notícias da ANAN, Arildo Felipe Júnior	49 ENTREVISTA: DR^a. MARGARETH ALMEIDA Danielly Athauê
58 OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL Estevão Silva	69 ANAN Emprega	60 Carta aberta à OAB-SP sobre o Quinto Constitucional e a Necessidade de Garantia de Efetiva Inclusão Racial Estevão Silva
64 A decisão de suspensão do Processo Eleitoral do Quinto da OAB-SE e Seu Impacto Negativo na Advocacia Negra Suená Mourão	76 CAPACITAÇÃO ANAN PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA Kassia Kamila e Estevão Silva	70 Atendimento Psicológico ANAN
72 POR QUE SOU ANAN?	95 NÓS SOMOS A ANAN	84 Entrevista com voluntários da ANAN: Promovendo a advocacia negra e a luta contra o racismo estrutural Pheterson Madson Basílio da Silva
93 PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN - PROGRAMAÇÃO DE MARÇO		97 REUNIÕES DAS ANANS
98 ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO	99 SEJA UM APOIADOR	100 FALE CONOSCO
		101 ANAN MULHER 2020

VADNE

EDITOR CHEFE
DIVA DIAS RIGATO

REVISORES DE TEXTO
NILTON LIMA
PALOMA BANDEIRA

DIRETOR DE CONTEÚDO
ESTEVÃO SILVA

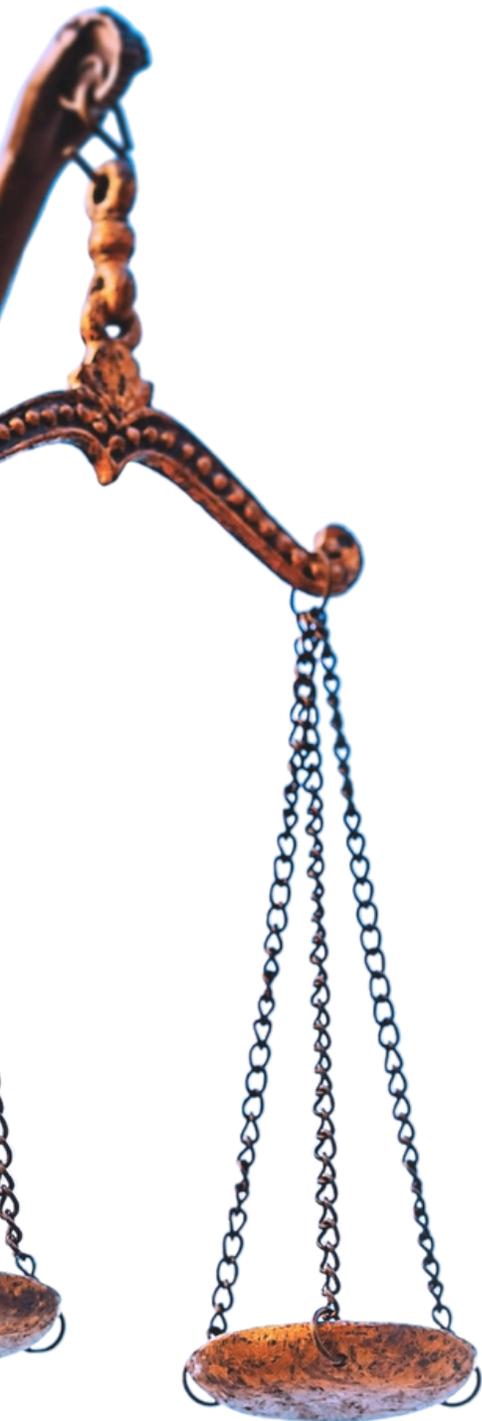
DIRETOR DE ARTE
ESTEVÃO SILVA

ESCRITORES
CONTRIBUINTES
DANIELLY ATHAUÊ
DIVA RIGATO
EVARISTO PISCA
JULIANE RIGATO
JOSÉ ADEMIR DA SILVA
LUCIANO NASCIMENTO
PRISCILA MENEZES

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
LUIZ FELIPE ROQUE
ANA CLÁUDIA SILVA
TUANE VIRGINIA TONON
ADRIANA GOMES PROENÇA
SIRLENI FERNANDES DA SILVA
SUENA MOURÃO

A **REVISTA VADNE** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias é permitida desde que citada a fonte.





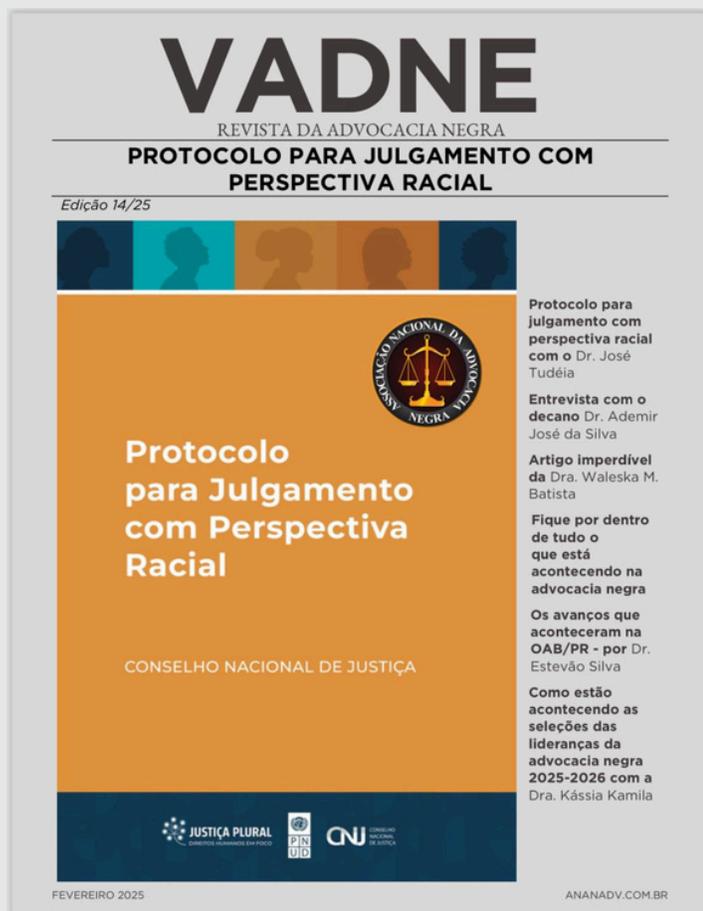
“

Em um mundo marcado pela dureza e pela desesperança, a ANAN é farol e abrigo — transformou a minha vida e a de dezenas de pessoas, provando que sempre há motivo para acreditar.

Derani S. Silva



COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE FEVEREIRO n° 14/2025



Renata Felipina. (Advogada) - Teresina/PI.

A Revista Vadne está a cada edição melhor — um espaço único de aprendizado, reflexão e inspiração. Parabéns por reunir ótimos escritores e escritoras, que nos presenteiam com conteúdos relevantes e transformadores.

Que venham muitas edições mais, levando ainda mais longe a voz, o talento e a excelência da advocacia negra no Brasil!

Nilceia dos Santos (Advogada)- Itumirim/MG.

Estou profundamente orgulhoso por ver que a advocacia negra finalmente tem uma revista à sua altura — parabéns ao Dr. Estevão e a toda a equipe da ANAN por tornarem a Revista Vadne uma realidade tão necessária! Era exatamente isso que faltava no Brasil: um espaço legítimo, qualificado e comprometido para registrar, refletir e impulsionar as vozes negras no mundo jurídico. Agora, estamos não apenas nos tribunais e nos escritórios — estamos também na academia, produzindo conhecimento e fazendo história.

Vanessa de Mello Cruz. (Advogada) - Rio das ostras/RJ.

Gostaria de parabenizar especialmente o Juiz Dr. José Tudeia, que trouxe reflexões muito importantes. Aproveito para sugerir que tenhamos mais edições e matérias dedicadas ao Protocolo de Perspectiva Racial — acredito que há muito a ser explorado, pensado e discutido sobre esse tema, que é essencial para a transformação das nossas práticas jurídicas e institucionais.

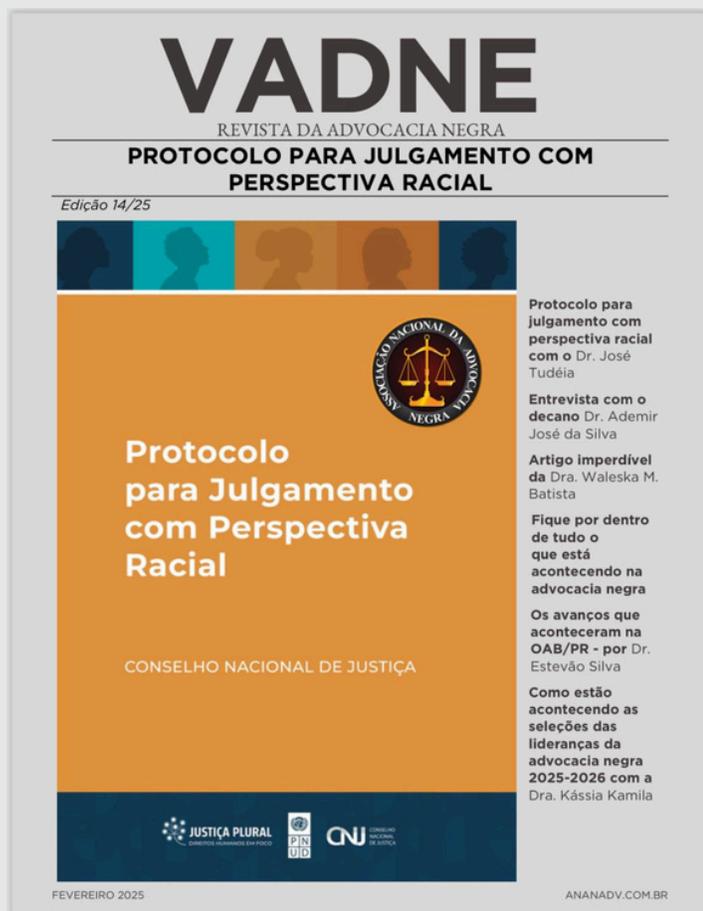
Parabéns à equipe da Revista Vadne por abrir espaço para debates tão necessários!

ANANADV.COM.BR

Jeronimo F. P. Cruz. (Advogado) - Ilhéus/BA

A Revista Vadne é uma publicação poderosa, cheia de pensadores e rostos pretos que representam o que há de mais relevante na advocacia negra — os textos são excelentes, e a Dr^a. Waleska, em especial, trouxe um tema extremamente pertinente! Quero declarar meu apoio à ANAN e reforçar o quanto essa iniciativa é necessária: a Vadne está de parabéns por ser a única revista dedicada à advocacia negra no Brasil. Como sugestão, seria ótimo incluir o e-mail e o Instagram dos(as) escritores(as) para ampliarmos a conexão e o diálogo com quem está produzindo esses conteúdos tão inspiradores.

COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE FEVEREIRO nº 14/2025



Priscila Machado. (Advogada) - São Bernardo do Campo/SP.

A edição de fevereiro de 2025 da Revista VADNE é uma poderosa ferramenta de denúncia, formação e afeto para toda a advocacia negra brasileira. Com linguagem acessível e profundidade teórica, a publicação destaca a importância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como instrumento essencial para promover justiça antirracista e combater desigualdades no sistema jurídico. A revista cumpre com excelência o papel de colocar esse protocolo nas mãos de quem mais precisa: a advocacia negra.

Entre os artigos de destaque, o texto “O negro, de bom escravo a mau cidadão” emociona ao apresentar uma leitura histórica do racismo estrutural no Brasil, citando autoras e autores fundamentais como Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Silvio Almeida. O artigo denuncia a persistência da desigualdade e aponta caminhos de resistência através da ocupação de espaços de poder.

Outro ponto alto é o reconhecimento da importância da presença negra na magistratura e nas instituições do sistema de justiça. Não basta julgar com perspectiva racial — é preciso que haja juízes, promotores e defensores públicos negros.

A revista VADNE é um instrumento de luta, memória e futuro. Nos ajuda a reconhecer que resistimos — e vencemos — todos os dias.

Jorge Santiago de Sá. (professor) - Campo Grande/MS.

Seria muito bom se as publicações da Revista Vadne saíssem antes dos eventos acontecerem, pois vi muitos cursos incríveis nos quais eu teria adorado me inscrever, mas infelizmente as datas já tinham passado. Além disso, gostaria muito de receber informações sobre como submeter meu artigo para a revista — ficarei verdadeiramente honrado em poder contribuir, se for da vontade de vocês! A Vadne é uma iniciativa extraordinária; deixo aqui minha gratidão e admiração pelo trabalho que estão realizando.

COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE FEVEREIRO nº 14/2025

Anderson Veloso. (Advogado) - São Paulo/SP.

Caríssimos leitores e leitoras,

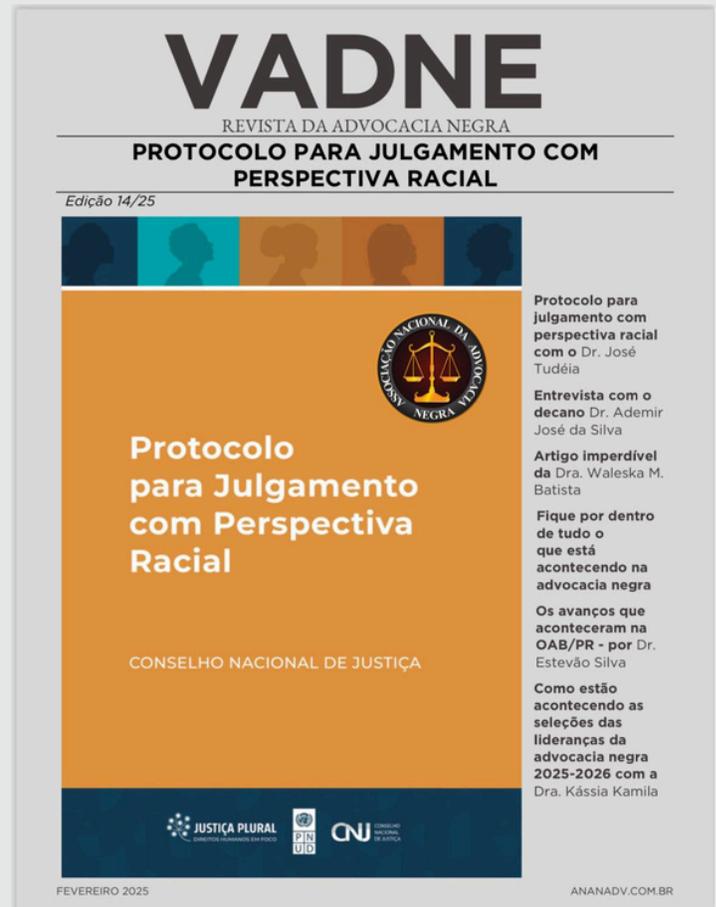
A edição deste mês está imperdível, especialmente, para você quer se inteirar de assuntos relevantes para comunidade jurídica negra.

Nas primeiras páginas, temos a oportuna reflexão da Dra. Waleska Batista e do Dr. Leonardo Ribeiro a respeito do crescente racismo estrutural presente na sociedade brasileira a despeito da população negra ser maioria (56%), contudo, mesmo diante da tal “libertação” ainda sim estar sub-representada nos espaços públicos e políticos, entre outros. Os articulistas destacam que mesmo diante da existência da amplo conjunto-normativo tanto na esfera internacional quanto no direito interno o combate ao racismo é árduo, virulento e moroso.

A edição destaca ainda os eventos do mês de março/2025 em homenagem às nossas queridas e tão imprescindíveis mulheres, com a fala de nossa querida vice-presidente da ANAN, Dr^a. Luciane Ribeiro, acompanhada também da Dr^a. Priscila Machado, membra da ANAN, que marcaram presença na “2ª edição da Premiação Black Sisters in Law”, destacando o necessário empoderamento feminino da mulheres e advogadas pretas e pardas atuantes nas mais diversas áreas do Direito.

A edição, ainda, contempla a entrevista do Dr. José Tudéia Junior, juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e colaborador da ANAN que destaca o importante “Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial” instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de aplicação obrigatória, bem como suas diretrizes e impacto na atuação do Poder Judiciário brasileiro.

Assim, vale a pena conferir a leitura na íntegra, mas o artigo destaca, sobremaneira, a existência do racismo no sistema de justiça e a necessidade de se prestigiar a igualdade formal, material e como reconhecimento como corolário do princípio motriz da dignidade da pessoa humana estabelecendo ferramentas para a equidade, bem como diretrizes para os crimes de racismo.



COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE FEVEREIRO nº 14/2025

No mesmo sentido, ainda, a respeito do Protocolo Racial supramencionado, temos a riquíssima contribuição do presidente da ANAN, Dr. Estevão Silva, que pontua a necessidade de se conferir autenticidade à inclusão, extrapolando o campo abstrato dos discursos a fim de se imprimir concretude àquilo se prega cuja questão tem sido acompanhada ferozmente pela ANAN, como advogados e advogadas, que são guardiães da justiça social e racial denunciando toda injustiça e discriminação, mormente, diante da falta de representatividade dos negros e negras junto ao Poder Judiciário brasileiro.

Temos, ainda, o destaque da Dr^a. Paloma Ribeiro comentando a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.654/DF, a respeito da continuidade da política de cotas até que haja avaliação da eficácia da política cuja decisão tem grandes implicações para a promoção da igualdade racial no Brasil.

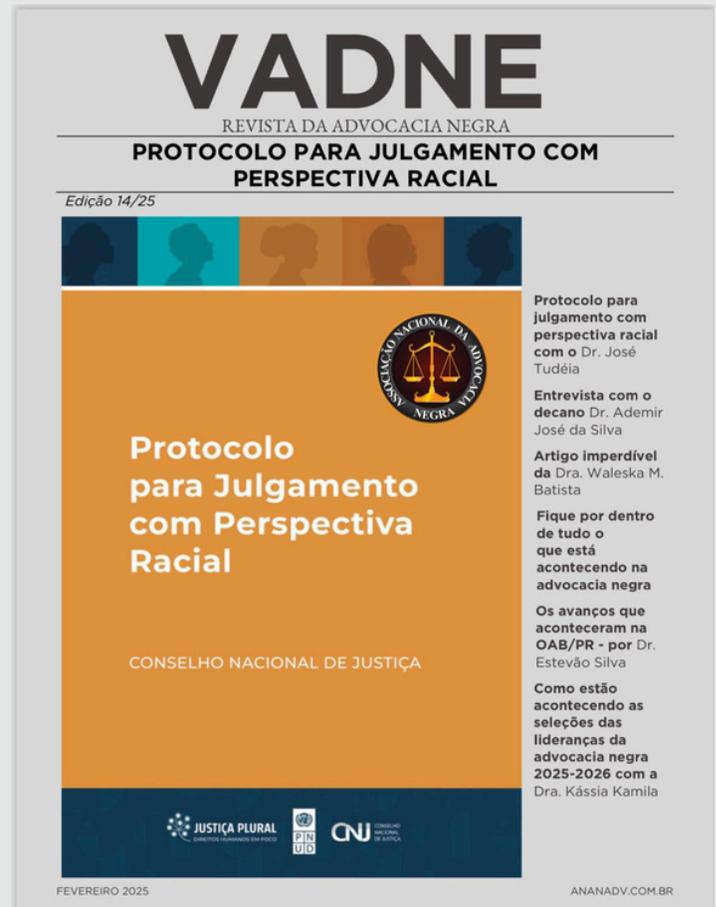
Há, ainda, na edição muitos acontecimentos do mês, a chegada de novos membros e membras, diversas atividades nas quais a ANAN tem se envolvido e criado a cultura do aquilombamento para o crescimento e fortalecimento da comunidade negra!

Contudo, diante de tantos fatos, por último, imprescindível mesmo ressaltar a primorosa entrevista do decano da ANAN, Dr. Ademir Silva, que conta sua trajetória pessoal e profissional na combativa advocacia, abrindo caminhos para que mais pessoas negras possam sonhar, concretizar, superando as discriminações postas pela sociedade. Merece nota singular o conselho aos jovens advogados para quem a advocacia não é apenas um ofício, mas uma missão em defesa da justiça e da dignidade humana mesmo diante dos desafios que são propostos pela jornada!

Enfim, há muitos artigos, informação e motivos de inspiração para leitura desta edição!

Boa leitura!

Anderson Veloso.



COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE FEVEREIRO nº 14/2025

Ricardo Florentino Brito.
(Advogado). São Paulo/SP

Com imensa satisfação e orgulho, parabenizo toda a equipe da ANAN pela 14ª edição da Revista da Advocacia Negra - VADNE. Esta edição reflete, com profundidade e excelência, a relevância das pautas que permeiam a luta antirracista no âmbito jurídico e social.

Destaco primeiramente o artigo do Dr. José Tudéia, que apresenta uma análise fundamental sobre o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, do CNJ. A obra traz luz à importância da formação contínua de magistrados e do fortalecimento das instituições jurídicas para o combate efetivo ao racismo estrutural e institucional em nosso Judiciário. A implementação desse protocolo é um marco que demanda vigilância, capacitação e compromisso permanente.

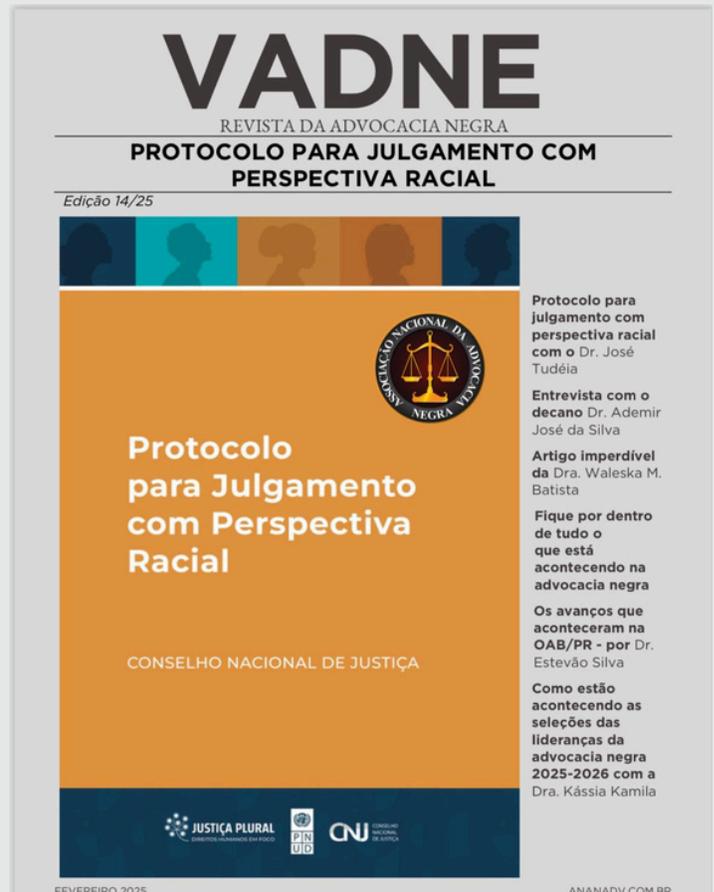
Na sequência, enalteço o emocionante texto da Dr^a. Pricila Machado, Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/São Caetano do Sul e membro da ANAN, que nos inspira ao afirmar que "não eram apenas reconhecimentos de carreira, mas símbolos de esperança para as futuras gerações de advogadas pretas e pardas". Sua reflexão sobre as barreiras sistêmicas enfrentadas pelas mulheres negras no meio jurídico reafirma a necessidade de fortalecer cada conquista, pois cada vitória individual é, na verdade, uma vitória coletiva.

Imperdível também é o artigo da Dr^a. Waleska M. Batista e do Dr. Leonardo José de Araújo Prado Ribeiro, intitulado "Do Negro de Bom Escravo a Mau Cidadão". Uma análise contundente que expõe como o racismo estrutural persiste na sociedade brasileira, alertando para a urgência da sua eliminação. Uma leitura que convoca à ação.

Por fim, destaco a brilhante entrevista conduzida pela nossa embaixadora Danielly Athauê com o decano Dr. Ademir José da Silva. Sua trajetória de vida, marcada pela resistência, esperança e construção coletiva, é um exemplo vivo do que significa advogar pelos direitos humanos e pela reparação histórica dos danos causados pelo racismo. Seu testemunho é um verdadeiro legado para as futuras gerações.

A Revista VADNE, em sua 14ª edição, reafirma seu papel não apenas como veículo de informação e reflexão, mas também como instrumento de transformação social, reafirmando a missão da ANAN de promover a igualdade racial e a justiça social no Brasil.

Parabéns a todos os autores, articulistas e colaboradores desta edição histórica. Sigamos juntos, fortalecendo as bases para um futuro mais justo e igualitário!



CARTA AO LEITOR

Nesta edição especial da Revista Vadne, tivemos a honra de ouvir e dar voz a dezenas de mulheres negras e não negras que estão, com coragem e inovação, revolucionando a justiça brasileira. São advogadas, promotoras, psicólogas, estudantes, acadêmicas, ativistas e profissionais de diversas áreas que, cada uma a seu modo, estão transformando a maneira como o direito e a justiça dialogam com a sociedade. **Elas nos mostram, com suas trajetórias e lutas, que não há futuro democrático sem o reconhecimento da pluralidade de vozes.**

Inspiradas pelos legados de mulheres negras como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Carolina Maria de Jesus, e também de mulheres brancas feministas como Simone de Beauvoir e Betty Friedan, reafirmamos que o olhar das instituições precisa ser profundamente atento às chamadas minorias sociais — mulheres, negros, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, povos indígenas e tantas outras identidades historicamente excluídas. Não se trata de “*dar espaço*” como se fosse um favor, mas de reconhecer que sem essas presenças não há excelência, não há justiça plena, não há avanço social.

Na Revista Vadne, levamos a diversidade a sério. Fazemos questão de incluir todas, todos e todes, não porque “*eles precisam*” de nós, mas porque nós precisamos deles para sermos melhores, mais humanos, mais justos e verdadeiramente comprometidos com um Brasil plural. Que esta edição inspire você a reconhecer o poder transformador da inclusão e a força das mulheres que já estão moldando um novo amanhã.

Estevão Silva
Presidente da ANAN



**NÓS SOMOS
EXCELENTE!**

**VOCÊ CONHECE ALGUM
GRANDE ADVOGADO OU ADVOGADA,
JURISTA OU LIDERANÇA NEGRA**

**QUE NÃO LÊ A
“REVISTA VADNE” ?**

A **Revista VADNE-Revista da Advocacia Negra** é uma fonte essencial para quem busca estar atualizado e alinhado com as demandas do cenário jurídico e social.

Não acompanhar a VADNE pode significar uma análise incorreta, uma leitura equivocada do cenário jurídico e até mesmo a reprodução de ações preconceituosas.

Pode ser a diferença entre perder uma oportunidade de trabalho ou comprometer sua credibilidade como advogado(a) negro(a). Não corra esse risco!

Conecte-se com o que realmente importa para fortalecer sua atuação e ampliar suas perspectivas.

A VADNE É MAIS QUE UMA REVISTA, É UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO!



Patentes Farmacêuticas e Iniquidades Sociais



“ O ENFRENTAMENTO À HEGEMONIA DAS PATENTES EXIGE MOBILIZAÇÃO POPULAR, VONTADE POLÍTICA E RUPTURA COM A NEUTRALIDADE IDEOLÓGICA DO DIREITO BURGUEÊS

Tuane Virginia Tonon

Advogada - Mestrando em Direito Médico pela UNISA - integrante do Núcleo Direito, Saúde e Racismo da ANAN

Resumo: O presente artigo propõe uma análise crítica da lógica capitalista que permeia o sistema internacional de patentes farmacêuticas, tomando como eixo central a função social da propriedade intelectual e a licença compulsória como mecanismo de efetivação do direito fundamental à saúde. A partir de uma perspectiva marxista, problematiza-se a estrutura de produção científica voltada ao lucro e sua repercussão na exclusão de populações vulneráveis do acesso a tratamentos essenciais. Defende-se a compatibilidade jurídica e a legitimidade ética da licença compulsória, como instrumento de política pública que tensiona a contradição entre capital e vida, sobretudo em países periféricos como o Brasil.

Palavras-chave: propriedade intelectual; função social; saúde pública; marxismo; licença compulsória.

Abstract

This article proposes a critical analysis of the capitalist logic that permeates the international pharmaceutical patent system, with a central focus on the social function of intellectual property and compulsory licensing as a mechanism for enforcing the fundamental right to health. From a Marxist perspective, it problematizes the structure of scientific production driven by profit and its repercussions on the exclusion of vulnerable populations from access to essential treatments. The article defends the legal compatibility and ethical legitimacy of compulsory licensing as a public policy instrument that confronts the contradiction between capital and life, particularly in peripheral countries such as Brazil.

Keywords: intellectual property; social function; public health; Marxism; compulsory licensing.

PATENTES FARMACÊUTICAS E INIQUIDADES SOCIAIS

TUANE TONON

1.Introdução

A estrutura da indústria farmacêutica global expressa, de modo contundente, os mecanismos de reprodução do capital, conforme se constata no modelo de produção vigente. **A detenção de patentes sobre medicamentos, longe de representar apenas um estímulo à inovação, constitui instrumento de concentração de riqueza e de poder, gerando barreiras sistêmicas ao acesso a bens essenciais à vida.**

Tal exclusividade, garantida por marcos normativos internacionais como o Acordo TRIPS, opera como elemento funcional da lógica neoliberal, priorizando os interesses dos países centrais e dos conglomerados farmacêuticos em detrimento dos direitos fundamentais dos povos periféricos.

No Brasil, a Constituição Federal consagra o direito à saúde como direito de todos e dever do Estado, vinculando sua realização à implementação de políticas sociais e econômicas que garantam o

acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Entretanto, a contradição entre este comando constitucional e a racionalidade mercantil que rege a propriedade intelectual exige a adoção de instrumentos aptos à resistência, como a licença compulsória, prevista no ordenamento jurídico nacional (Lei nº 9.279/96, art. 71) e admitida pelo sistema internacional (TRIPS, art. 31), como forma de relativizar o monopólio de exploração econômica diante do interesse público.

1.O Sistema de Patentes

O conhecimento científico e tecnológico é uma força produtiva que, no capitalismo, torna-se mercadoria. Daí que a produção de medicamentos, nesse contexto, não visa essencialmente à cura ou à saúde coletiva, mas à realização do valor e à acumulação do capital.

Evidentemente, essa ideologia se reflete na priorização de pesquisas voltadas a enfermidades prevalentes em países ricos – como câncer, disfunções metabólicas ou doenças crônicas não transmissíveis – em detrimento das doenças negligenciadas, como malária, tuberculose e doenças

PATENTES FARMACÊUTICAS E INIQUIDADES SOCIAIS

TUANE TONON

tropicais, que acometem majoritariamente populações empobrecidas.

A lógica da propriedade intelectual, ao conferir exclusividade por até 20 anos (nos termos da LPI), impede que medicamentos essenciais sejam produzidos por laboratórios públicos ou genéricos no tempo necessário, perpetuando o adoecimento e a morte evitável de milhares de pessoas. Trata-se, pois, de uma forma de violência estrutural exercida por meio jurídico, que converte a saúde em privilégio de mercado.

Neste cenário, a atuação da ANVISA, embora relevante, é limitada pela arquitetura institucional do Estado, que a impede de atuar sobre as dimensões econômicas da indústria farmacêutica, como a concessão e fiscalização das patentes. A fragmentação das competências regulatórias reflete a subordinação do aparato estatal à lógica do capital, característica do imperialismo contemporâneo.

1. Licença Compulsória: Entre a Legalidade e a Luta Política

A licença compulsória consiste na autorização estatal para exploração de uma patente sem o consentimento de seu titular, em situações de interesse público, emergência nacional ou abuso de direito.

Embora prevista no ordenamento jurídico interno, sua aplicação sempre esteve cercada de tensões diplomáticas e pressões econômicas internacionais.

O emblemático caso da licença compulsória de antirretrovirais no combate ao HIV/AIDS, adotada pelo Brasil em 2007, demonstrou que é possível compatibilizar soberania sanitária com os compromissos internacionais, enfrentando os interesses das grandes corporações. Essa política pública reduziu custos para o SUS e ampliou o acesso ao tratamento, sendo reconhecida globalmente como modelo de sucesso.

Entretanto, a relutância em utilizar esse instrumento diante de novas emergências sanitárias – como no contexto da COVID-19 ou de doenças raras – revela os limites da legalidade burguesa. **A estrutura jurídica oculta as relações de poder e legitima a reprodução das desigualdades.**

PATENTES FARMACÊUTICAS E INIQUIDADES SOCIAIS

TUANE TONON

1. Considerações Finais

Conforme demonstrado no bojo do presente artigo, a licença compulsória deve ser compreendida como mecanismo jurídico de enfrentamento à contradição fundamental entre o capital e a vida. Exige coragem e, sobretudo, vontade, em um sistema em que a saúde é subsumida à lógica da mercadoria. Torna-se necessário tensionar os limites da legalidade formal, resgatando a centralidade do ser humano frente à acumulação.

O ordenamento jurídico brasileiro, ao incorporar o princípio da função social da propriedade, oferece respaldo normativo à intervenção estatal em favor da coletividade. Mais do que um direito, a saúde é um campo de luta, onde se expressa a disputa entre o projeto civilizatório orientado pela dignidade humana e o projeto excludente do capital.

Assim, conclui-se que a licença compulsória, além de juridicamente viável e moralmente justa, é politicamente necessária para a

construção de um modelo de desenvolvimento comprometido com a justiça social e a soberania sanitária.

O enfrentamento à hegemonia das patentes exige mobilização popular, vontade política e ruptura com a neutralidade ideológica do direito burguês. Apenas assim será possível afirmar que o conhecimento científico pertence à humanidade - e não ao mercado.

BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, Thana Cristina de. A licença compulsória de medicamentos como política pública de saúde. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 102, p. 759-796, jan./dez. 2007.

CASTRO, José Flávio de. A relação entre patentes farmacêuticas, doenças negligenciadas e o programa público brasileiro de produção e distribuição de medicamentos. 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012.

CORRÊA, Alexandra Barbosa de Godoy. Patentes de medicamentos e o princípio da função social da propriedade no Brasil. *Propiedad Intelectual, Mérida, Venezuela*, v. XIII, n. 17, p. 58-82, jan./dez. 2014. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189032484005>. Acesso em: 23/04/2025

SILVA, Lyliann Godinho. Patentes farmacêuticas e o acesso a medicamentos. *Revista FAECA, Viçosa (MG)*, v. 5, n. 1, p. 1-19, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.faeca.br/revista/ojs/index.php/faeca/article/view/551>. Acesso em: 23 abr. 2025.



@ANANOFCIAL



SARA BAARTMAN E A PERPETUAÇÃO DAS ESTRUTURAS PATRIARCAIS BRANCAS



“DOIS SÉCULOS DEPOIS, AINDA PERMANECE NA SOCIEDADE A NOÇÃO DO CORPO DA MULHER NEGRA COMO ALGO DISPONÍVEL PARA O USO DO HOMEM BRANCO.

ADRIANA GOMES DE PROENÇA

Servidora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Sara Baartman, foi uma mulher africana, do povo Khoisan[1], que, em razão de uma condição genética caracterizada pelo excesso de gordura no quadril e nas nádegas, foi levada à Europa, em 1810, para ser exibida como animal, em jaulas, como forma de entretenimento para os brancos. Ela recebeu o nome artístico de “Vênus Hotentote”.

[1] Khoisan é um termo usado para designar a unificação de dois grupos étnicos do sudoeste da África do Sul, que partilham de características físicas e linguísticas: os Khoikhoi e os San. In: SAHO (South African History Online). The Khoisani. Disponível em: <<https://www.sahistory.org.za/article/khoisan>>. Acesso em: 13 abr. 2025.

[2] SAHO (South African History Online). Sara “Saartjie” Baartman. Disponível em: <<https://www.sahistory.org.za/people/sara-saartjie-baartman>>. Acesso em: 13 abr. 2025.

Na França, Sara chamou a atenção de Georges Cuvier, um naturalista francês, que passou a estudar o seu corpo, em conjunto com anatomistas, zoologistas e fisiologistas. Ao final dos estudos, eles concluíram que ela poderia ser classificada como “*algo*” entre os animais e os seres humanos[2].

Em 1816, aos 26 anos, Sara faleceu e Cuvier obteve autorização para continuar estudando o seu corpo, que foi modelado com gesso e dissecado. Cuvier conservou o seu esqueleto e colocou o seu cérebro e órgãos genitais em frascos, que ficaram expostos no Museu do Homem de Paris até 1974.

Em 1994, o então recém-eleito presidente da África do Sul, Nelson Mandela, requereu à França a repatriação dos restos mortais de Baartman, o que ocorreu somente em 2002, quando ela

SARA BAARTMAN E A PERPETUAÇÃO DAS ESTRUTURAS PATRIARCAIS BRANCAS

ADRIANA PROENÇA

pôde finalmente ser enterrada em sua pátria.

A história de Sara mostra não somente a redução de uma mulher africana à condição de objeto durante toda a sua vida, mas, também, como o seu corpo foi usado após a sua morte, pela dita ciência da época, para reafirmar o estereótipo de que os africanos eram primitivos e hipersexualizados.

Consoante afirma a autora Natasha Gordon-Chipembere, a “Vênus Hotentote” é uma construção de um discurso colonial masculino sobre a sexualidade feminina, que impactou a forma como a mulher negra foi representada no começo do século XX[1].

[1] GORDON-CHIPEMBERE, Natasha. Representation and black womanhood: the legacy of Sarah Baartman. Pal grave Macmillan, 2011.

“A HISTÓRIA DE SARA MOSTRA NÃO SOMENTE A REDUÇÃO DE UMA MULHER AFRICANA À CONDIÇÃO DE OBJETO DURANTE TODA A SUA VIDA

Dois séculos depois, ainda permanece na sociedade a noção do corpo da mulher negra como algo disponível para o uso do homem branco.

O trabalho doméstico, que no Brasil é exercido majoritariamente por mulheres negras[1], refletiu, ao longo do século XX, a visão escravista de pertencimento do corpo da trabalhadora ao seu patrão branco.

Angela Davis, em *Mulheres, raça e classe*, afirma que mulheres negras empregadas em funções domésticas consideram o abuso sexual cometido pelo “homem da casa” como um dos maiores riscos de sua profissão[2].

A antropóloga Valeria Corossacz, entre 2009 e 2012, entrevistou homens brancos, de 43 a 60 anos, de classe média do Rio de Janeiro, com o intuito de analisar as chamadas “*relações sexuais de iniciação*” com trabalhadoras domésticas e, em menor escala, com profissionais do sexo.

[1] Em 2023, 92% das pessoas que exerciam trabalho doméstico no Brasil eram mulheres, sendo a maioria delas (66%) negras. In: DIEESE. As dificuldades das trabalhadoras domésticas no mercado de trabalho e na chefia do domicílio. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/trabalhoDomestico.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2025.

[2] DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 98.

SARA BAARTMAN E A PERPETUAÇÃO DAS ESTRUTURAS PATRIARCAIS BRANCAS

ADRIANA PROENÇA

Os entrevistados de Corossacz falaram com naturalidade sobre as relações sexuais que tiveram com empregadas domésticas em sua adolescência, uma vez que essas eram entendidas como mulheres sobre as quais se tem o direito de apropriação, inclusive sexual, em razão de sua condição subalterna. A questão racial dessa violência, ainda que não admitida expressamente pelos entrevistados, pode ser elucidada pelos assombrosos relatos de alguns deles:

C.: Era muito comum comer uma empregadinha negra. Eu me lembro de que fiz isso e não gostava, eu não gostava. Eu tinha pena; na verdade, eu tinha pena delas, entendeu? Porque elas eram obrigadas a dar para os patrões. Eu não sei se elas gostavam ou não, mas eram obrigadas a dar para os brancos, os patrões. E eu não me sentia bem com aquela história. E os meus primos e tios comiam muito aquelas empregadas todas.

[...]

[F] Mas eu acho que é isso, que você percebe que aquela ali tem... uma negra sobre quem você tem domínio. Ainda mais, é uma mulher. E, no mais, você tem uns hormônios ali que estão te mandando. Tem o seguinte: se eu, na adolescência, estivesse na rua com os amigos e passasse uma branca... Eu vou botar assim: alguém que eu entendesse que era do mesmo nível que eu, apesar de mulher, tá, eu não ia mexer com ela. Mas se passasse uma mulata, eu era capaz de mexer com ela.[1]

[1] COROSSACZ, Valeria Ribeiro. Cor, classe, gênero: aprendizado sexual e relações de domínio. Estudos feministas, Florianópolis, n. 22, maio/ago. 2014, p. 535. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36540/28544>>. Acesso em: 12 abr. 2025.

É importante frisar que a representação da mulher negra na produção cultural de consumo de massa do século XX muito contribuiu para a noção de total submissão dessas mulheres ao homem branco, uma vez que lhes foram reservados apenas os papéis menos importantes, sexualizados ou em condições de subserviência.

SARA BAARTMAN E A PERPETUAÇÃO DAS ESTRUTURAS PATRIARCAIS BRANCAS

ADRIANA PROENÇA

A objetificação da mulher negra está intimamente ligada à manutenção do privilégio branco, especialmente do homem branco, e somente a luta coletiva é capaz de mexer nas estruturas de poder no Brasil.

E, se as mulheres brancas têm que lutar arduamente para fazer avançar suas pautas, a mulher negra ainda tem que lutar até mesmo pela equiparação ao status social das mulheres brancas.

Na lição de Djamila Ribeiro, “pensar a interseccionalidade é perceber que não pode haver primazia de uma opressão sobre as outras e que é preciso romper com a estrutura”[1]. Raça, classe e gênero são categorias indissociáveis.

[1] RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 123.



**22 ABR
20H**

INTENSIVO ANAN



AULA VIA:  ZOOM

OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA

LINK DA AULA SERÁ DISPONIBILIZADO NO "STORY", BEM COMO NOS GRUPOS DA ANAN



DRA. LUCIANE RIBEIRO

ATUA NA INSTITUIÇÃO SDPM HÁ MAIS DE 03 ANOS, EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÕES E PLANEJAMENTO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO, ASSIM TAMBÉM COMO EM SUAS NECESSIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E APOIO JURÍDICO
VICE-PRESIDENTE DA ANAN.



DRA. ADRIANA PROENÇA

SERVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. MESTRA EM DIREITOS HUMANOS NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, TENDO SIDO ORIENTADA PELO PROFESSOR DOUTOR DALMO DE ABREU DALLARI.



DRA. SUE CIRCUNDE

ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, COM INTERCÂMBIO JURÍDICO E CULTURAL EM ANGOLA NO ANO DE 2024, PÓS GRADUADA EM DIREITO CIVIL, PÓS GRADUADA EM DIREITOS DO CONSUMIDOR, PÓS GRADUADA EM DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. CONSELHEIRA SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DA PREFEITURA DE DIADEMA, CONSELHEIRA SUPLENTE NO INSTITUTO TEBAS E COORDENADORA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

Março de 2025

A Escola de Faraós é uma instituição dedicada a transformar vidas por meio do conhecimento financeiro, da organização pessoal e do despertar de uma mentalidade de prosperidade.



Escola de Faraós

@escoladefaraos

Aqui, ensinamos que **enriquecer vai além de acumular dinheiro** — trata-se de alcançar **liberdade, equilíbrio e realização**. Acreditamos que prosperidade verdadeira não se mede pelo saldo da conta bancária, mas pela paz que você sente ao deitar a cabeça no travesseiro.



Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



PROTOSCOLOS COM PERSPECTIVA RACIAL PARA POLÍTIICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA RACIAL



**“ HÁ UMA SÉRIE DE AÇÕES POSSÍVEIS,
COM GANHOS IMENSURÁVEIS NA
VIVÊNCIA DA INFÂNCIA PARA AS
CRIANÇAS NEGRAS, QUE LEVARIAM À
REDUÇÃO DE TRAUMAS**

SIRLENI FERNANDES DA SILVA

Promotora de Justiça da Infância e Juventude de São
Bernardo do Campo/SP.

Recentemente, foi publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial, almeja-se com esta iniciativa impulsionar uma mudança de postura do Judiciário brasileiro no sentido de aplicar as normas considerando as dinâmicas das relações raciais que se inscrevem na formação social brasileira^[1], e com isso avançar na superação da desigualdade racial que ainda persiste no acesso à justiça e na prestação jurisdicional brasileira.

A adoção de uma perspectiva racial para os julgamentos representa um avanço tanto no reconhecimento de que o racismo se constitui como elemento formador de nossa sociedade, como de que ele

permanece sendo reproduzido e perpetuado nas instituições, a justificar a adoção de estratégias para a superação deste quadro excludente e de distribuição desigual de bens e serviços públicos.

Posto isso, proponho uma reflexão sobre a importância da perspectiva racial a orientar uma mudança de postura no planejamento e implementação de outras políticas públicas, a partir do estabelecimento de protocolos, nos moldes do apresentado pelo CNJ, pois todos os fundamentos que justificam sua implementação poderiam fundamentar a instituição de instrumento semelhante para políticas públicas de saúde, saneamento básico, educação, assistência social, infância e juventude, dentre tantas outras.

PROTOS COLOS COM PERSPECTIVA RACIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA RACIAL

SIRLENI FERNANDES

Destaca-se que mesmo políticas sociais de atendimento universal, como educação básica e saúde pública, apresentam números bastante distintos quanto ao acesso e qualidade do serviço experimentado pela população branca e população negra.

Por exemplo, o Dossiê Mulheres negras e justiça reprodutiva, publicado pela ONG Criola, em 2021, a partir de dados nacionais e de regiões do estado do Rio de Janeiro, constata que são das mulheres negras a maioria dos casos de mortalidade, violências e de situações de aborto^[1].

Neste sentido, para exemplificar a proposta acima em uma política pública específica e os ganhos que poderiam representar à população negra, vamos considerar a Política de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

A violência contra crianças e adolescentes em geral alcança números muito expressivos e demanda um esforço de toda a sociedade para a prevenção, repressão e reparação dos danos dela resultantes. Diante disso, para seu enfrentamento, além da previsão constitucional de proteção integral da infância e juventude e do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 13.431/2017 regulamentada pelo Decreto nº 8.603/2018, normatizou e organizou o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e criou mecanismos para prevenir e coibir a violência.

Nestes diplomas normativos determina-se a adoção de ações articuladas, coordenadas e efetivas, voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de violência, cria-se obrigações aos Sistemas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde e Educação, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

“ A ADOÇÃO DE UMA PERSPECTIVA RACIAL PARA OS JULGAMENTOS REPRESENTA UM AVANÇO NO RECONHECIMENTO DE QUE O RACISMO SE CONSTITUI COMO ELEMENTO FORMADOR DE NOSSA SOCIEDADE

^[1] <https://ppghcs.coc.fiocruz.br/todas-as-noticias/especial-o-ministerio-da-saude-e-o-pni-a-cor-da-desigualdade-a-politica-de-saude-integral-da-populacao-negra/>, consultado em 27/04/2025.

PROTOS COLOS COM PERSPECTIVA RACIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA RACIAL

SIRLENI FERNANDES

No entanto, a ausência de uma perspectiva racial no planejamento e implantação desta política pública tem resultado na não consideração do racismo em seu desenho ou na subestimação dos seus efeitos danosos, o que se desdobra no acolhimento inadequado das crianças e adolescentes vítimas de discriminação racial, na inexistência de fluxos e ações articuladas para o enfrentamento deste tipo de violência, privando estas vítimas de serem escutadas por profissionais qualificados, que realizem os encaminhamentos necessários para minorar seu sofrimento e os danos sofridos.

Conforme exposto no documento “O Impacto do Racismo na Infância” da UNICEF:

“O racismo causa impactos danosos do ponto de vista psicológico e social na vida de toda e qualquer criança ou adolescente. A criança pode aprender a discriminar apenas por ver os adultos discriminando. Nesses momentos, ela se torna vítima do racismo.”^[1]

^[1] O impacto do racismo na infância. Brasília: Unicef, 2010. <https://www.unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza_na_infancia_e_na_Adolescencia.pdf> Acesso em 24/04/25

Além disso, a implementação desta política pública, sob a perspectiva da justiça racial, demanda ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente o desenvolvimento de um feixe de ações destinadas à prevenção da violência racial e promoção da igualdade, a partir de programas, projetos e iniciativas que produzam identificação positiva das crianças negras, valorização da diversidade e letramento racial dos atores da rede de proteção, considerando a estrutura e funcionamento do racismo na sociedade brasileira, suas formas de expressão e impactos individuais e coletivos.

Neste sentido, destaca-se trecho da obra “Discriminação racial é sinônimo de maus-tratos: importância do ECA para a proteção de crianças negras”^[1] de Hédio Silva Jr. e Daniel Teixeira:

^[1] TEIXEIRA, D. SILVA, H. Discriminação racial é sinônimo de maus-tratos: A importância do ECA para a proteção das crianças negras. CEERT, 2016.

SILVA, Letícia Carvalho; SILVA, Sirleni Fernandes da. Racismo contra crianças e adolescentes: reflexões acerca da atuação do Ministério Público na perspectiva protetiva. In: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTRATÉGICO. v. 5. São Paulo: Editora Foco, 2023

PROTOS COLOS COM PERSPECTIVA RACIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA RACIAL

SIRLENI FERNANDES

“**ACOLHIMENTO INADEQUADO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, NA INEXISTÊNCIA DE FLUXOS E AÇÕES ARTICULADAS PARA O ENFRENTAMENTO DESTES TIPO DE VIOLÊNCIA**”

“Interessa-nos, sobretudo, que a médio prazo os Conselhos Tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente assumam o enfrentamento da discriminação racial como obrigação ética e jurídica, intervindo ativamente para que as políticas públicas em sentido lato respeitem as crianças negras e preparem crianças e adolescentes para conviverem naturalmente com a diversidade humana.”

Em suma, há uma série de ações possíveis, com ganhos imensuráveis na vivência da infância para as crianças negras, que levariam à redução de traumas e a possibilidade de construção de uma identidade negra que afirme sua dignidade e valorize sua história e cultura.

Por isso, Protocolos com Perspectiva Racial para o Planejamento e Implementação de Políticas Públicas que considerem as dinâmicas das relações raciais em nossa sociedade e que organizem um conjunto de ações institucionais para garantir direitos e possibilitar igual acesso a oportunidades, bens e serviços para a população negra, podem ser importantes instrumentos de justiça racial.

SIRLENI FERNANDES DA SILVA

Promotora de Justiça da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo/SP. Membro do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do CNMP (CONAFAR/CNMP). Integrante da Rede de Enfrentamento ao Racismo do Ministério Público do Estado de São Paulo.





Pluralidade e

Coragem: Mulheres

que Revolucionam a

Justiça

DECISÃO HISTÓRICA BENEFICIA TRABALHADORES



“ A DECISÃO HISTÓRICA DO STF NO JULGAMENTO DA ADI 5.090/DF REFORÇA O PAPEL SOCIAL DO FGTS E GARANTE QUE OS TRABALHADORES POSSAM CONTAR COM UMA CORREÇÃO MONETÁRIA JUSTA PARA SEUS DEPÓSITOS.

PALOMA BANDEIRA

Advogada tributarista, membra da ANAN,
Coordenadora da Revista Vadne

O Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu, no dia 12 de junho de 2024, um importante julgamento sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), afetando diretamente a correção dos depósitos realizados nas contas vinculadas ao fundo. A decisão do Plenário foi em parte favorável à manutenção do poder aquisitivo dos trabalhadores, ao assegurar que a correção monetária do saldo do FGTS, em anos nos quais a forma legal de atualização for inferior ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), deverá pelo menos garantir a compensação de acordo com a inflação oficial.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.090/DF

questionava a forma de correção do saldo do FGTS. A ação foi movida por argumentações de que o índice de correção atualmente aplicado, a Taxa Referencial (TR), não tem sido suficiente para garantir que os depósitos acompanhem o aumento dos preços no Brasil, prejudicando, assim, o poder de compra dos trabalhadores ao longo do tempo.

Função Social do FGTS e o Impacto da Decisão

O FGTS tem uma função social essencial, servindo não apenas como um mecanismo de amparo ao trabalhador em caso de dispensa sem justa causa, mas também como um dos principais instrumentos de financiamento da casa própria e de projetos de infraestrutura para os mais vulneráveis. Esse caráter social do FGTS foi

DECISÃO HISTÓRICA BENEFICIA TRABALHADORES

PALOMA BANDEIRA

destacado durante o julgamento, com a argumentação de que a manutenção do poder aquisitivo do trabalhador é vital para garantir a eficácia dessas funções.

Em sua decisão, o STF reconheceu que, devido ao caráter social do fundo, é imprescindível que a correção dos saldos das contas seja feita de forma a garantir, no mínimo, a recomposição do valor real do depósito. Ou seja, a correção deve seguir o índice oficial de inflação, o IPCA, como referência mínima.

O Papel do Conselho Curador

Outro ponto importante da decisão foi a definição de que, caso a remuneração do FGTS nos anos subsequentes não atinja o valor do IPCA, caberá ao Conselho Curador do Fundo - um órgão tripartite formado por representantes do governo, empresários e trabalhadores - decidir sobre a forma de compensação. Essa medida visa equilibrar as diferentes necessidades e manter a previsibilidade dos recursos, com a

preservação da autonomia do Fundo e das políticas públicas associadas a ele.

A decisão foi pautada por uma série de fatores econômicos, como a necessidade de garantir que a correção monetária não prejudique a estabilidade fiscal e as despesas públicas. Ao mesmo tempo, o STF reiterou que é essencial proteger o direito dos trabalhadores à manutenção do valor real de seus depósitos.

O Papel da Autonomia Coletiva

O julgamento também destacou a importância da autonomia privada coletiva, conforme os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, em especial no artigo 7º, que assegura direitos aos trabalhadores e, por conseguinte, o direito à compensação justa no FGTS.

Um acordo relevante foi firmado no dia 3 de abril de 2024 entre a Advocacia Geral da União e as principais centrais sindicais do país. Nesse acordo, as partes concordaram que, nos anos em que a correção do FGTS não atingir o IPCA, o Conselho Curador terá a responsabilidade de encontrar soluções que resgatem a paridade de poder de compra dos trabalhadores, assegurando a continuidade de projetos habitacionais e de infraestrutura.

DECISÃO HISTÓRICA BENEFICIA TRABALHADORES

PALOMA BANDEIRA

Efeitos da Decisão

Com a decisão tomada pelo STF, os efeitos são aplicados a partir da publicação da ata do julgamento, em 12 de junho de 2024, ou seja, com efeito ex nunc (a partir da data da decisão), garantindo que as novas diretrizes para a correção monetária do FGTS sejam seguidas a partir de então. Essa mudança implica que, a partir dessa data, o FGTS deverá garantir, em qualquer cenário, a recomposição do valor de seus depósitos de acordo com o índice de inflação, assegurando que os trabalhadores não sejam prejudicados pela perda de poder aquisitivo.

O Contexto Político e Econômico

O julgamento também reflete o equilíbrio entre a intervenção pública no domínio econômico e o respeito aos princípios da livre iniciativa e da responsabilidade fiscal. Embora haja limitações para a intervenção do Poder Judiciário nas questões econômicas, a corte entendeu que a intervenção era necessária para proteger os direitos dos trabalhadores e a função social do FGTS.

Além disso, a decisão tem implicações para a política habitacional e o financiamento de obras de infraestrutura, áreas que dependem dos recursos do FGTS para garantir o acesso à moradia e melhorias em saneamento e urbanização para as camadas mais carentes da população.

Conclusão

A decisão histórica do STF no julgamento da ADI 5.090/DF reforça o papel social do FGTS e garante que os trabalhadores possam contar com uma correção monetária justa para seus depósitos. A medida busca equilibrar a autonomia do Fundo com a necessidade de proteger o poder de compra dos trabalhadores e os projetos sociais financiados pelo FGTS. O acordo firmado entre o governo e as centrais sindicais também aponta para um avanço na gestão do fundo, com um olhar mais atento às questões sociais e econômicas que envolvem a vida dos trabalhadores.

VENHA FAZER PARTE DA MAIOR
ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
NEGROS DO BRASIL E AMPLIFICAR
SUA VOZ NA LUTA POR JUSTIÇA E
EQUIDADE





PROJETO DA SILVA

@projetodasilva

GRUPO USAN



**"A NOSSA LUTA NÃO É POR
FAVOR, É POR PODER.
E O NOSSO PODER ESTÁ NO
SABER, NA UNIÃO E NA
CORAGEM DE OCUPAR TODOS
OS ESPAÇOS."**

GRUPO USAN



Depois de mais de dois anos em stand-by, o projeto **USAN - União das Sociedades de Advogados e Advogadas Negras** está de volta, e com força total!

Com uma nova diretoria, novas ideias e projetos estruturados, **a USAN ressurge com o firme propósito de fortalecer a Advocacia Negra em sua dimensão mais crítica e, muitas vezes negligenciada: a sustentabilidade financeira e o crescimento profissional coletivo.** A USAN é um espaço de articulação, apoio mútuo e construção de oportunidades reais para que advogados e advogadas negras possam crescer, se conectar e prosperar juntos.

Nossa missão é clara: fortalecer financeiramente a Advocacia Negra.

Para isso, precisamos nos capacitar, estudar, nos preparar – e, ao final, alcançar aquilo que todo profissional precisa e merece: dinheiro no bolso, reconhecimento e dignidade. Por isso, não fique de fora! Associe-se, participe dos nossos encontros e aproveite a programação que preparamos com muito carinho e estratégia. Todos os meses teremos um evento novo de formação e capacitação, voltado à valorização profissional e à conquista do merecido reconhecimento financeiro. A revolução da Advocacia Negra passa também pela nossa autonomia econômica – e a USAN está aqui para fazer isso acontecer.



REUNIÃO USAN

USAN

MAIO 12, 20H -2025

REATIVACAO

(11) 95430-3241
@grupousan

No dia 12 de maio, às 20h, faremos nossa primeira reunião de reativação do grupo USAN, você é nosso convidado. Iremos discutir os projetos e atividades para 2025, mapear estratégias que possibilitem que os escritórios de advogados(as) negros(as) estejam no topo e consigam ser referências para os jovens advogados e estudantes de direito.

USAN

**AQUI,
SEU ANÚNCIO
ENCONTRA
O PÚBLICO
CERTO.
ANUNCIE!**



ENTRE VISTAS



DANIELLY ATHAUÊ entrevista:

Silmara Pereira



Diretora da ANAN.

Profissional com formação em Direito e forte atuação estratégica em projetos sociais, jurídicos e de inclusão racial. Diretora da ANAN, lidera iniciativas de impacto nacional, articulação institucional e políticas inclusivas. Atua também como advogada e educadora em programas de desenvolvimento de soft skills.

SILMARA PEREIRA

VAdNe: Quais são os principais desafios enfrentados por mulheres negras no campo jurídico atualmente?

Silmara: A invisibilidade ainda é grande, por mais que existam vagas afirmativas, os critérios impostos muitas vezes são inalcançáveis, principalmente para as profissionais que saem de lugares de vulnerabilidade.

VAdNe: Que mensagem você gostaria de deixar para jovens mulheres negras que estão começando suas trajetórias profissionais?

Silmara: O fato de não partirmos do mesmo ponto de largada não significa que não iremos alcançar o ponto de chegada. O importante é não desistir, pode ser que demore, pode ser que seja mais difícil, mas iremos chegar!



III - Prêmio: Penha Guimarães - SP 2024

VAdNe: A disparidade salarial é ainda mais acentuada para mulheres negras. O que pode ser feito para enfrentar essa questão?

Silmara: Denúncias! Temos o ministério do trabalho e emprego, no caso dos colegas que atuam de forma exclusiva em empresas, e o tribunal de disciplina e ética, que pode penalizar os escritórios. Para isso, é necessário que exista um amplo trabalho de conscientização, e de apoio às advogadas que desejam denunciar. Infelizmente hoje, a entidade peca na ausência de apoio.

VAdNe: De que maneira a sua experiência como mulher negra influenciou sua trajetória na advocacia?

Silmara: Sempre fui uma excelente aluna, porém, por ser bolsista em faculdade particular, nunca fui chamada para estágios jurídicos. Muitas pessoas/clientes dizem que a militância racial é envolver-se em polêmicas, e não fecham contratos. Por outro lado, também há pessoas/clientes que procuram os serviços especializados, e isso acaba fazendo um contra-peso. Acredito ter uma visão mais positiva e entusiástica, de fé e esperança e isso acaba fazendo um contra-peso.



SILMARA PEREIRA**VAdNE: Quais ações são essenciais para garantir uma inclusão mais eficaz de profissionais negros no mercado de trabalho?**

Silmara: Ampliação das vagas afirmativas em eventos/palestras/cursos corporativos. Quem acompanha plataformas como o LinkedIn, percebe que há pouquíssimos advogados negros palestrantes. A grande maioria de nós, somos chamados para palestrar no novembro negro, julho da pretas, esquecendo que somos especialistas em diversos outros temas, isso deve ser considerado.

VAdNE: Como você avalia o impacto da Anan (Associação Nacional da Advocacia Negra) na sua vida e na luta por equidade?

Silmara: Sou suspeita pra falar da ANAN... não há como falar da minha vida profissional, sem falar da ANAN. Foi a associação que me acolheu e acolhe quando em dificuldades. Foi meu estágio, meu apoio. Formei-me no interior, numa cidade que foi a penúltima a abolir a escravidão, local onde as pessoas, de forma insistente, são preconceituosas! Dizer ser pessoa negra é ouvir com voz de pena “Ah, não diga isso de você”. Como mencionado anteriormente, não pude fazer estágios, porém sempre me esforcei para ter boas notas e compreender o conteúdo aprendido,

passei no exame da Ordem sem curso preparatório. Para poder realizar os tratamentos do meu filho caçula que é pessoa com deficiência, optei por atuar de forma autônoma. Encontrar a ANAN foi um bálsamo! Era onde eu tirava minhas dúvidas, acompanhava professores, advogados experientes, tirava dúvidas com eles, isso me auxiliou imensamente. Sou profundamente grata pelo que a ANAN fez e faz por mim.

VAdNE: O que representa para você a resistência e a busca por transformação social no contexto atual?

Silmara: Fazer parte da mobilização coletiva em prol da justiça social, seja de forma direta/pessoal ou nas redes sociais é a expressão de meus senso de justiça. Hoje as redes são a maior forma de mobilização social, apesar de termos desafios significativos, como a credibilização das pautas, a invisibilidade, e a sensação de lentidão de resultados, é possível criar um futuro mais justo e equitativo, de forma ampla.

VAdNE: Que mensagem você gostaria de transmitir para jovens advogadas negras que estão ingressando na profissão?

Silmara: Especializem-se o quanto antes!

Aquilombem-se, o networking jurídico é uma excelente forma de acessar o mercado de trabalho.

**VENHA FAZER PARTE DA MAIOR
ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
NEGROS DO BRASIL E AMPLIFICAR
SUA VOZ NA LUTA POR JUSTIÇA E
EQUIDADE**



SILMARA PEREIRA

VAdNE: Como você acredita que o julho das Pretas pode impactar a percepção da sociedade sobre a importância da diversidade e da inclusão no campo jurídico?

Silmara: Depende! Infelizmente os eventos de inclusão são realizados, palestrados e assistidos por plateias que fazem parte da população que precisa ser incluída. Somos nós falando para nós mesmos. Enquanto a sociedade não passar pelo letramento racial, entender a importância da inclusão, o impacto dos eventos permanecerá abaixo do esperado.





Silmara Pereira - Secretária Geral da ANAN

A atual advocacia negra no Brasil é marcada por nomes potentes e vozes imprescindíveis, e entre essas figuras destacadas está a Dr^a. Silmara, secretária-geral da ANAN. Mulher negra, ativista incansável e referência em justiça racial, Silmara tem dedicado sua trajetória à luta por uma advocacia que enxergue de forma interseccional as questões de raça e gênero, rompendo barreiras históricas e ampliando espaços para mulheres negras no cenário jurídico nacional. Sua atuação vai muito além das salas de audiência: ela é presença marcante nos debates, nas articulações políticas e nos bastidores, construindo pontes e alianças que fortalecem a luta coletiva.

O que torna a Dr^a. Silmara ainda mais especial é seu olhar generoso e acolhedor para as jovens advogadas negras que estão se aproximando desse movimento. Com uma postura firme e, ao mesmo tempo, amável, ela atua como mentora, inspiradora e guia para as novas gerações, mostrando que o caminho da advocacia negra é feito não apenas de enfrentamento, mas também de afeto, apoio e construção conjunta. Sem dúvida, seus feitos e trabalhos continuarão ecoando, e temos certeza de que ainda ouviremos falar muito dessa grande mulher que ajuda a redesenhar o presente e o futuro da justiça no Brasil.

Dr. Estevão Silva - Presidente da ANAN



A ANAN TEM CONTRIBUÍDO SIGNIFICATIVAMENTE NA LUTA PELA EQUIDADE DO(A)S ADVOGADO(A)S NEGRO(A)S, ATUANDO EM DEFESA DOS INTERESSES DA CLASSE, AUMENTANDO A VISIBILIDADE E A REPRESENTATIVIDADE DE SEUS ASSOCIADO(A)S

Neide Valentim: Coordenadora da ANAN/RJ

ENTRE VISTAS



DANIELLY ATHAUÊ entrevista:

Neide Valentim



Advogada, diretora da ANAN/RJ, militante há mais de 30 anos. Nas áreas cível e de família.

Professora do ensino básico/1988-91. Foi integrante da Comissão de Eventos Culturais da OAB/SPA-RJ-2004. Atuou como Profª. Visitante do CF em Direito Previdenciário /Universidade Estácio. 2005

Historiadora formada pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Participou da Organização do Projeto II UNIRIO de Portas Abertas/2019. Pós-graduanda em História da África pelo Colégio Pedro II.

NEIDE VALENTIM

VAdNE: Como você vê o papel das advogadas negras na conscientização e na luta contra o racismo estrutural?

Neide: Vejo como fundamental para a promoção de uma sociedade mais justa. Elas desconstruíram os estereótipos produzidos pela sociedade, além de criar representatividade junto à população negra, na defesa dos direitos. As advogadas negras criam uma ponte na construção da comunicação com a comunidade, usando sua experiência para orientar lideranças de comunidades negras na busca de políticas públicas que beneficiem a população negra. A presença delas nos tribunais e nos órgãos públicos influencia e representa a comunidade negra, e, com certeza, existe mais segurança por parte da população que sofre discriminação racial em procurar essas profissionais. Há uma crescente conscientização das advogadas negras em se integrarem em redes de apoio entre si, que combatem o isolamento e criam um círculo de solidariedade. Através da advocacia muitas mulheres negras advogadas passaram a influenciar na política em benefício da comunidade negra.

VAdNE: Quais são os aspectos culturais que você considera importantes na discussão sobre a representatividade de mulheres negras na advocacia?

Neide: Representação: precisamos da visibilidade de mulheres negras em lugares de decisão e nas instâncias superiores, a estrutura do judiciário é racista,

Estereótipos e preconceitos: precisamos discutir esta questão. Muitas advogadas sofrem com o tratamento desigual nos tribunais, muitas vezes confundidas com os clientes e recebendo comentários racistas sobre seu cabelo afro.

·Religião: operadoras do direito já foram barradas nas audiências por utilizarem vestimentas da religião que professam, o que constitui violação de prerrogativas.

·Língua: principal expressão da linguagem cultural negra, ainda existe muito preconceito linguístico nos tribunais, quem fala o “pretuguês” ainda é considerado pela sociedade como inculto.

VAdNE: Como você vê a resistência e o protagonismo das mulheres negras na história do Brasil?

Neide: Nossa resistência é ancestral, ela se inicia na África Antiga onde a matrilinearidade era a base da construção da identidade cultural africana. As mulheres tinham o poder político, econômico e religioso, eram consideradas portadoras da vida. Na estrutura social africana a linhagem e a herança era proveniente da linha materna, somos descendência de rainhas



NEIDE VALENTIM

como a Rainha Nzinga (reino do Ndongo, atual Angola) que possuía habilidade política e militar e resistiu à invasão portuguesa; também a Rainha Amina da atual Nigéria, uma das maiores Guerreiras de África. Nessa estrutura, o patriarcado atuava como colaborador e não eram hierarquizados, diferente do ocidente, que através de teorias religiosas-científicas-políticas subalternizaram a mulher. No Brasil colonial as mulheres negras escravizadas protagonizaram o movimento de resistência, muitas através dos trabalhos domésticos se organizavam economicamente, como quitandeiras e se utilizavam do lucro para comprar a própria alforria e de família, ajudavam nas fugas para os quilombos e atuavam como informantes para os escravizados.

Maria Felipa de Oliveira liderou um levante na Bahia de 40 mulheres para impedir as invasões portuguesas na região. Maria Firmina dos Reis utilizou a literatura como ferramenta na luta pelo fim da escravização; Chica da Silva, conquistou sua liberdade e se tornou uma das mulheres mais ricas de toda a colônia. Havia um enorme contingente de mulheres que lutaram contra a escravização, entre elas Esperança Garcia que escreveu o primeiro "Habeas Corpus" denunciando a violência sofrida e pedindo indenização. As mulheres negras continuam resistindo,

como as mães da Candelária que perderam seus filhos para a violência policial e criaram o movimento Candelária Nunca Mais que, chamou atenção do mundo. Estão contribuindo para a sociedade de diversas formas! Contribuíram em conquistas na educação como Antonieta de Barros (primeira deputada negra do Brasil). No movimento sufragista feminino negro, na figura de Almerinda Farias, deixando um legado em diversas áreas como a cultura, a política, a educação e a religião. Algumas mulheres negras que se destacam como: Enedina Marques, a primeira engenheira negra do Brasil, Clementina de Jesus, Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo, Sueli Carneiro e Benedita da Silva na política entre outras.



NEIDE VALENTIM

VAdNE: As organizações estão aprendendo a criar culturas que apoiem a diversidade. Quais são os principais desafios nesse processo?

Neide: Os desafios são enormes, pois o primeiro obstáculo é o preconceito enraizado no inconsciente coletivo que cria o abismo contra a mudança, a falta de tolerância do outro, o elitismo e as mazelas sociais dificultam o entendimento da importância da diversidade na construção social. Vivemos em um país estruturalmente racista, onde a exclusão e a discriminação separam e hierarquizam grupos culturais que culminam na violação de direitos. A falta de comprometimento das lideranças também se constitui um obstáculo. Não há mudança sem políticas públicas que realmente funcionem na prática. A superação de estereótipos e preconceitos são os maiores desafios da inclusão e da diversidade.

VAdNE: Como você avalia o impacto da ANAN (Associação Nacional da Advocacia Negra) na sua vida e na luta por equidade?

Neide: A ANAN tem contribuído significativamente na luta pela equidade dos advogados negros, atuando em defesa dos interesses da classe, aumentando a visibilidade e a representatividade de seus associados, visando o combate à discriminação,

além de possibilitar conexões profissionais, conscientizando o mundo jurídico e a sociedade sobre a importância e a valorização da advocacia negra no Brasil.

VAdNE: O que representa para você a resistência e a busca por transformação social no contexto atual?

Neide: Em um país como o Brasil cujas relações sociais e econômicas são desiguais, com raízes históricas estruturadas na cor, a materialização do racismo perpetua a luta do negro em busca da sobrevivência. Para mim, as palavras de Mbembe explicam bem o contexto em que vivemos: *"resistência, sacrifício e terror"*.

A resistência para mim, mulher preta, representa estar viva onde a necropolítica é quem dita a existência do negro.

Eu resisto e transformo, quando desconstruo estereótipos com minha formação cultural e quando através dela minha prole e meus familiares conseguem também. Resisto quando me empodero com meu cabelo e ele se torna um ato político. Eu resisto e transformo quando volto e ajudo minha comunidade com tudo o que aprendi, quando me reúno nos coletivos para trocar informações e experiências e buscar soluções com a minha profissão.



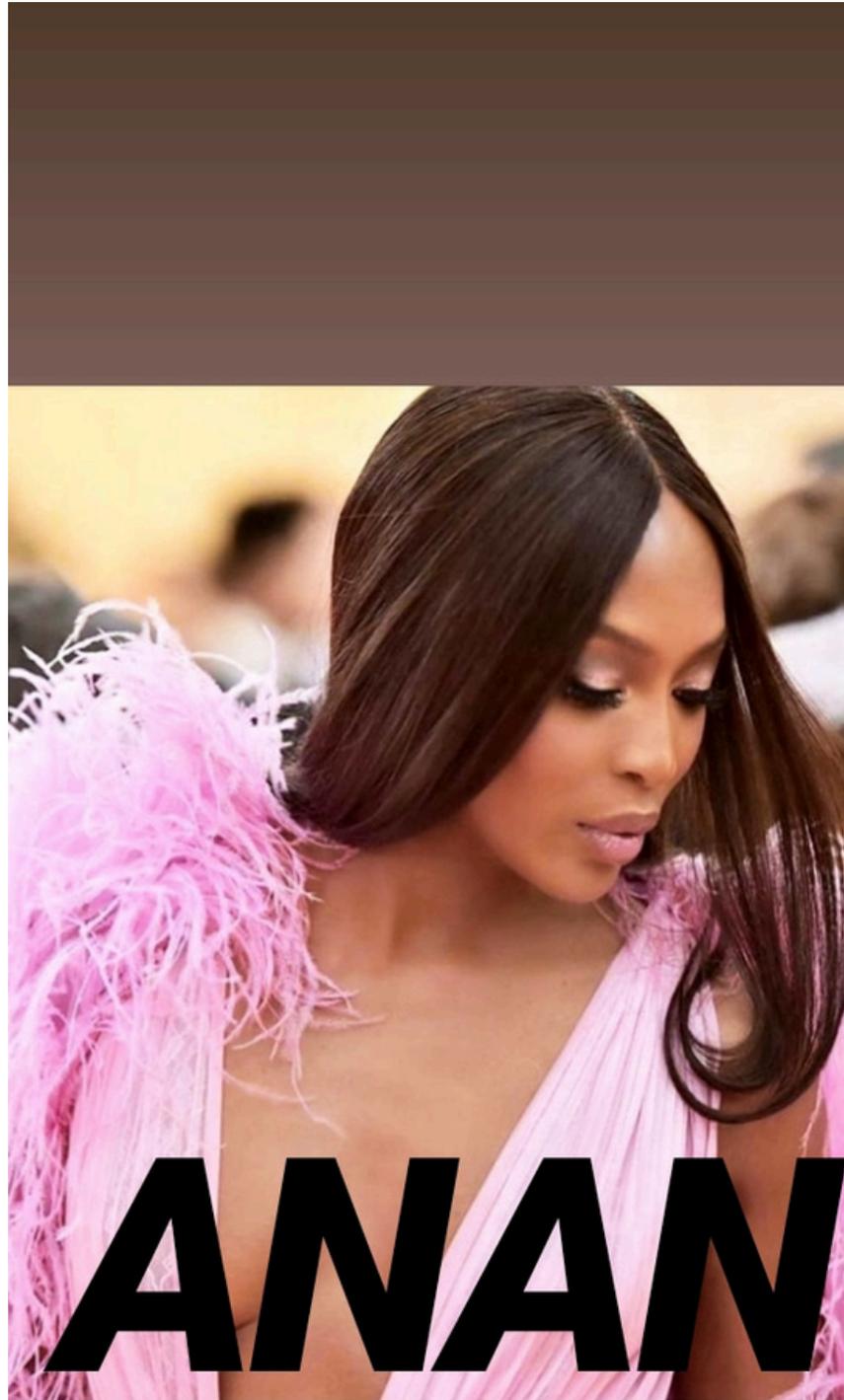
NEIDE VALENTIM

VAdNE: Que mensagem você gostaria de transmitir para jovens advogadas negras que estão ingressando na profissão?

Neide: Estude sempre, leia tudo! Construa pontes com uma comunidade negra de advogados. Não aceite que o racismo limite seu potencial. Se orgulhe de sua identidade e a leve consigo em sua profissão. Ajude a mudar o seu entorno. Lute sempre pela justiça e pelo direito, você é um agente de transformação.

VAdNE: Como você acredita que o Julho das Pretas pode impactar a percepção da sociedade sobre a importância da diversidade e da inclusão no campo jurídico?

Neide: Por ser um espaço de visibilidade e manifestação a favor da igualdade racial e de gênero, o evento provoca o desafio às estruturas vigentes com a promoção de debates públicos de questões que abordem e problematizem o sistema jurídico atual e o papel da mulher negra advogada na luta pela promoção da igualdade, possibilitando parcerias com organizações jurídicas, criando fortalecimento entre as advogadas negras inspirando mulheres a ingressarem na carreira como forma de representatividade.



Escritório Nacional



O SISTEMA OAB, AINDA É MUITO BRANCO, MESMO QUE NÓS NEGRO(A)S SEJAMOS A MAIOR PARCELA DA POPULAÇÃO, E HÁ POUCO CONQUISTAMOS O DIREITO A COTA RACIAL E DE GÊNERO PARA AS ELEIÇÕES DA OAB.

Margareth Almeida: 1ª Coordenadora Regional da ANAN

ENTRE VISTAS



Danielly.

DANIELLY ATHAUÊ entrevista:

Margareht Almeida



Advogada; Coordenadora regional da Associação Nacional da Advocacia Negra - ANAN. Vice-presidente da comissão de Direitos Humanos da OAB/MA, ex-presidenta da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil; Graduada em Estudos Africanos e Afro-brasileiros pela UFMA; Pós-graduada em Direito Penal Militar e Processo Penal Militar; Pós-graduada em Direito Público.

MARGARETH ALMEIDA

VAdNe: O que o Julho das Pretas representa para você, tanto pessoal quanto profissionalmente?

Margarethe: É o mês que transmite representatividade, em que podemos ver mulheres negras em posições de destaque, um mês em que podemos nos reconhecer em quem está falando.

VAdNe: Quais são as principais pautas de luta das mulheres negras atualmente?

Margarethe: É inegável, que já tivemos muitos avanços. No entanto, a pauta principal de luta das mulheres negras continua a mesma de antes, que é o combate ao racismo e sexismo, reconhecimento profissional e ocupação dos espaços de poder e decisão, a liberdade de ser vista enquanto uma mulher que precisa ser cuidada, acolhida e amada, e principalmente que não queremos ser fortes e incansáveis 100% das vezes. Às vezes, só queremos sentir a leveza da vida sem precisar estar em um embate cotidiano por respeito, igualdade e dignidade.

VAdNe: Como você percebe a interseção entre a advocacia e a luta por igualdade racial, especialmente no contexto do Julho das Pretas?

Margarethe: Quando olhamos para trás, desde a colonização até o dia de hoje, chego à conclusão de que a advocacia brasileira foi criada por brancos e para os brancos. Quando o movimento negro consegue ter finalmente o reconhecimento de Luiz Gama, como advogado, um homem que usou o seu conhecimento para se libertar do cativeiro e libertar outros irmãos escravizados, é possível perceber que nós negros já lutamos por direitos, antes mesmo da instituição surgir. E durante muitos anos quando falávamos de advogado ou advogada, sempre tínhamos a visão de um homem branco como detentor desse status profissional e social. E quando temos mulheres negras advogadas, promotoras, desembargadoras, juízas, dentre outras profissões, com suas múltiplas diferenças, abala as estruturas e observamos a alteração do status quo, mesmo que não seja da forma que deveria ser. E isso, sem dúvida, traz um misto de sentimentos e emoções.



MARGARETH ALMEIDA

VAdNe: Os dados da PNAD Contínua de 2022 revelam desigualdades alarmantes no desemprego e na remuneração entre raças. Como você vê a urgência de ações para mudar essa realidade?

Margareth: Com o passar dos anos a gente vê alterações dos números, porém quando checamos as estatísticas, as pessoas que estão na maioria das vezes representando os dados negativos, como o desemprego, violência, educação e remuneração são as pessoas negras e em particular as mulheres negras estão dominando algumas dessas estatísticas. E o que me remete àquela pirâmide social que tinha o homem branco no topo, a mulher branca abaixo do homem branco, o homem negro abaixo da mulher branca e do homem branco, e a mulher negra abaixo do homem branco, da mulher branca e do homem negro. Estão recebendo os piores salários, estão nos cargos historicamente subalternizados e o maior índice de violência nos atinge. Por isso, a necessidade de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento de mulheres negras, para que saiam das estatísticas negativas e comecem a ocupar os lugares de destaque e de real valorização que merecem.

VAdNe: Que mensagem você gostaria de deixar para jovens mulheres negras que estão começando suas trajetórias profissionais?

Margareth: O início é assustador e muito difícil, quando não se tem um sobrenome, apadrinhamento ou algo que possa facilitar um pouco essa trajetória. Mas o caminho se torna um pouco menos árduo quando persistimos e nos qualificamos. Confie no seu potencial e não se deixe abater.

Às jovens advogadas que estão ingressando na profissão, desejo sorte e perseverança.

VAdNe: Como você avalia o impacto da Anan (Associação Nacional da Advocacia Negra) na sua vida e na luta por equidade?

Margareth: Positivo. E eu tenho a ANAN como um lugar seguro, em que podemos falar dos nossos anseios e buscar melhorias, um lugar de destaque e valorização dos advogados e advogadas negros. O sistema OAB, ainda é muito branco, mesmo que nós negros sejamos a maior parcela da população, e há pouco conquistamos o direito a cota racial e de gênero para as eleições da OAB.

VAdNe: O que a afirmação “Julho é das Pretas” significa para você, especialmente em relação ao Dia de Tereza de Benguela?

Margareth: É um período que nos últimos anos ganhou mais destaque, o que é excelente. É um mês de exaltação das mulheres negras, mas também de reflexão e discussões sobre o quanto estamos avançando ou não avançando em algumas pautas.

MARGARETH ALMEIDA

VAdNe: Como você acredita que o Julho das Pretas pode impactar a percepção da sociedade sobre a importância da diversidade e da inclusão no campo jurídico?

Margareth: É algo que gera uma inquietude na sociedade, seja para criticar ou para aplaudir.

Mas aqui vou colocar a minha percepção pessoal, com a devida vênia, o Julho das Pretas, assim como o Novembro Negro ou qualquer evento que seja promovido pelo movimento negro ou que fale da temática como racismo, escravidão, discriminação, na maior parte deles o quantitativo do público, cerca de uns 80% a 90% é de pessoas negras, o que não é um desabono. No entanto, entendo que como ouvintes, os brancos que são de fato quem se beneficia com a estrutura racista da nossa sociedade, é que deveriam ser a maioria.

Os nossos anseios e dores já compartilhamos e “recompartilhamos” entre nós o tempo todo, e é importante, mas o que sinto falta nos eventos em que a maioria do público é negro é de discussões com proposições concretas com um plano de ação e execução.





EM JULHO!

Reserve já



ESPERANÇAS DA ANAN 2025!

SÓ VEM ANAN

A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE
ADVOGADOS(AS) DO MUNDO!!

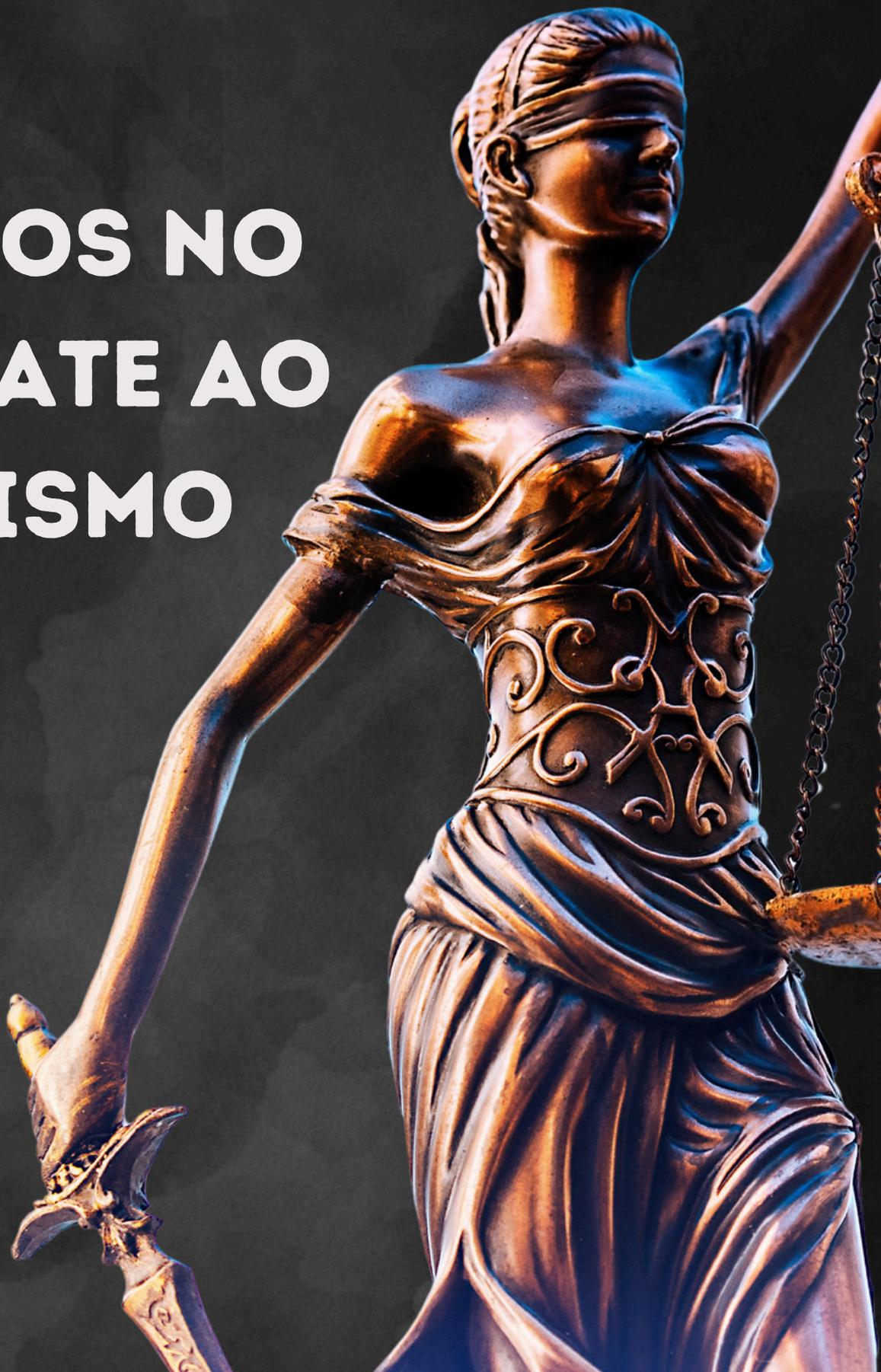




ANAN

REFERÊNCIA EM ADVOCACIA NEGRA

10 ANOS NO COMBATE AO RACISMO





CLÃ DA NEGRITUDE

OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL



ESTAMOS DE VOLTA COM UM DOS PROJETOS MAIS AGUARDADOS

O curso de Desenvolvimento Pessoal e Liderança para pessoas negras, **desta vez conduzido pelo brilhante Dr. Estevão Silva, advogado, professor, palestrante e uma das vozes mais influentes do movimento negro brasileiro.**

Dr. Estevão trará sua experiência acumulada ao longo dos anos para inspirar e transformar vidas. **Este módulo especial contará com 37 oficinas cuidadosamente preparadas sobre soft skills, liderança e desenvolvimento,** ministradas mensalmente.

Você já se perguntou o que é ser líder? Será que você exerce liderança no seu trabalho, na sua equipe, nas comissões da OAB, na sua comunidade ou mesmo dentro de casa? Muitas pessoas ficam presas na dúvida ou se sentem estagnadas, sem saber como crescer e se destacar. **Este curso foi criado especialmente para quem quer dar o próximo passo, romper barreiras e alcançar um novo patamar pessoal e profissional.**

Inscrições abertas no Sympla
<https://www.sympla.com.br/evento-online/oficina-n1-5-praticas-para-o-sucesso-profissional/2939176>

DESENVOLVIMENTO PESSOAL

5 PRÁTICAS PARA O SUCESSO PROFISSIONAL

OFICINA n°1

Aprimore suas habilidades
— **inscreva-se agora mesmo em nosso curso sobre gestão de carreira e liderança!**

com **Estevão Silva**

19 Maio, 2025

Das 19h45 às 21h.

Inscrições no Sympla

MAIS INFORMAÇÕES
www.cladanegritude.com.br

Online

Se você deseja investir no seu crescimento, aprender a se posicionar, conquistar respeito e gerar impacto, este convite é para você. **Não perca a oportunidade de transformar sua trajetória ao lado de um dos maiores líderes do país — inscreva-se agora e comece sua jornada de transformação!**

www.cladanegritude.com.br

NOTÍCIAS DA ANAN



Arlindo Felipe Junior

CARTA ABERTA À OAB-SP

AS VAGAS DO QUINTO CONSTITUCIONAL 2025



CARTA ABERTA À OAB-SP SOBRE O QUINTO CONSTITUCIONAL E A NECESSIDADE DE GARANTIA DE EFETIVA INCLUSÃO RACIAL

A Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN), comprometida com a equidade racial e a democratização do acesso aos espaços de poder, dirige-se à OAB-SP para propor um modelo de composição da lista sêxtupla do Quinto Constitucional que efetivamente garanta a nomeação de pessoas negras ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Atualmente, a paridade de gênero e raça na formação da lista sêxtupla – com dois homens brancos,

duas mulheres brancas, um homem negro e uma mulher negra – representa um avanço na representatividade inicial. No entanto, as fases subsequentes do processo, conduzidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Governador do Estado, seguem critérios essencialmente políticos, que historicamente resultam na exclusão de advogados negros da nomeação final.

A consequência desse desenho é a perpetuação de um Tribunal de Justiça estruturalmente excludente. **Dos 360 desembargadores do TJSP, apenas um se autodeclara preto.**

Dessa forma, a OAB-SP garantirá que, ao menos, uma das vagas seja preenchida por um advogado ou advogada negra.

Esse dado, por si só, revela a insuficiência das medidas adotadas até agora e reforça a necessidade de mecanismos mais eficazes para assegurar a presença de magistrados negros no Tribunal.

Em 2025, com a abertura de três vagas pelo Quinto Constitucional da Advocacia, surge uma oportunidade histórica para corrigir essa distorção.

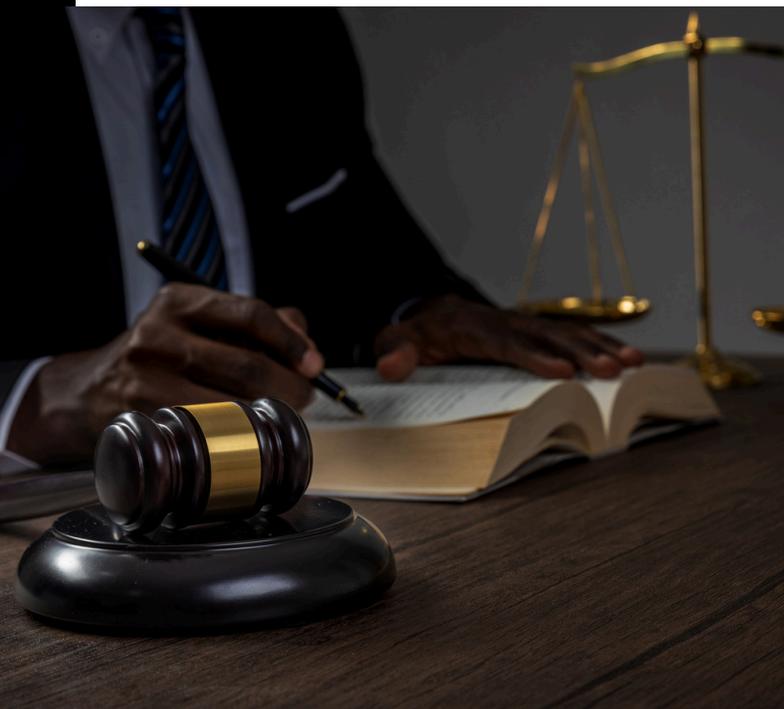
Assim, a ANAN propõe que a OAB-SP adote um modelo de formação de listas que efetivamente garanta que pelo menos uma das vagas seja ocupada por um advogado ou advogada negra ao final do processo. Sugerimos a elaboração de três listas sêxtuplas, da seguinte forma:



- **Lista 1: composta exclusivamente por advogados e advogadas brancas (três homens brancos e três mulheres brancas)**
- **Lista 2: composta exclusivamente por advogados e advogadas brancas (três homens brancos e três mulheres brancas)**
- **Lista 3: composta exclusivamente por pessoas negras (três homens negros e três mulheres negras)**

Esse modelo mantém os 18 nomes que compõem as três listas sêxtuplas, sem qualquer exclusão, e assegura que a diversidade racial não seja apenas um critério formal na composição das listas, mas um fator determinante no processo de nomeação final.

Dessa forma, a OAB-SP garantirá que, ao menos, uma das vagas seja preenchida por um advogado ou advogada negra, possibilitando um avanço concreto na representatividade racial dentro do Tribunal de Justiça.



O QUINTO CONSTITUCIONAL E A NECESSIDADE DE GARANTIA DE EFETIVA INCLUSÃO RACIAL

A OAB-SP tem um papel essencial na promoção da justiça e da equidade dentro do sistema judiciário. **Portanto, instamos esta instituição a adotar essa proposta e a liderar um processo verdadeiramente comprometido com a inclusão racial no Quinto Constitucional.**

Certos de que esta demanda encontra respaldo nos princípios da igualdade e da reparação histórica, aguardamos a adoção de medidas concretas para sua implementação.

CONTATOS:

E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
(11) 96148-0285 - Paula Reno
(11) 96405-4520- Silmara Pereira
(11) 95430-3241 - Evaristo Pisca

www.ananadv.com.br
@advocacianegra_anan

**Presidente Dr. Leonardo Sica e,
Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Conselheiros(as) da Ordem dos
Advogados do Brasil – Seção São Paulo**

A Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN), entidade que representa advogados e advogadas negras em todo o território nacional, conta com mais de 30 mil profissionais em seus quadros e atua de forma ativa na defesa das prerrogativas, no fortalecimento da advocacia e na promoção da equidade racial no sistema jurídico brasileiro.

Nossa atuação é reconhecida e respeitada por todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo a ANAN regularmente recebida em instâncias institucionais e instâncias decisórias de grande relevância para a advocacia e a sociedade.

Diante do exposto, considerando a representatividade e a importância da ANAN na defesa dos interesses da advocacia negra e na promoção de uma justiça mais inclusiva e equânime, requeremos que este Conselho receba e defira nosso pleito, em atenção aos princípios da legalidade, isonomia e justiça.

Certos da vossa compreensão e deferimento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

São Paulo, 24 de março de 2025

Estevão André da Silva

Presidente da ANAN

Associação Nacional da Advocacia Negra – ANAN

Março de 2025



O INGRESSO NOS TRIBUNAIS POR MEIO DO QUINTO CONSTITUCIONAL REPRESENTA UMA DAS POUCAS OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PARA A ADVOCACIA NEGRA, EM UM ESPAÇO HISTÓRICA E TRADICIONALMENTE DOMINADO POR PROFISSIONAIS BRANCOS.

Suena Mourão - Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do CFOAB - 23/25

A DECISÃO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE QUINTO DA OAB-SE E SEU IMPACTO NEGATIVO NA ADVOCACIA NEGRA



“ A CORTE AFASTOU A INTERPRETAÇÃO QUE EXTINGUIRIA AS COTAS DE FORMA ABRUPTA APÓS O FIM DO PRAZO LEGAL, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA AÇÃO AFIRMATIVA ATÉ QUE O IMPACTO DA POLÍTICA SEJA DEVIDAMENTE ANALISADO.

SUENA MOURÃO

Conselheira Federal eleita pelo Pará - 22/25.
Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do CFOAB - 23/25

A decisão liminar que suspendeu o processo eleitoral da OAB-SE para formação da lista sêxtupla do Quinto Constitucional não é apenas um entrave burocrático ou jurídico. Trata-se de uma medida que, sob o pretexto de garantir a regularidade do processo, desmonta um avanço institucional fundamental para a equidade racial na advocacia e no sistema de justiça brasileiro. Ao analisar profundamente essa decisão sob uma perspectiva racial e jurídica, fica evidente que ela prejudica desproporcionalmente a advocacia negra e perpetua desigualdades estruturais dentro da OAB e do Poder Judiciário.

A decisão ignora uma realidade incontestável: o sistema de justiça brasileiro sempre foi excludente para advogadas e advogados negros.

O ingresso nos tribunais por meio do Quinto Constitucional representa uma das poucas oportunidades de inclusão para a advocacia negra, em um espaço histórica e tradicionalmente dominado por profissionais brancos.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelam que, mesmo com a população negra representando mais de 56% da sociedade brasileira, apenas cerca de 1,6% dos magistrados são negros. Essa sub-representação se reflete também nas listas sêxtuplas elaboradas pela OAB ao longo dos anos. Até muito recentemente, as listas eram compostas quase exclusivamente por advogados brancos, o que gerava um ciclo vicioso de exclusão.

A Resolução 17/2024 da OAB/SE, agora suspensa pela decisão judicial, previa um mínimo de dois candidatos negros na lista sêxtupla.

A DECISÃO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE QUINTO DA OAB-SE E SEU IMPACTO NEGATIVO NA ADVOCACIA NEGRA

SUENA MOURÃO

Isso representava um avanço histórico e um passo concreto na democratização da Justiça.

Ao suspender essa regra sob o argumento formalista de que a mudança deveria respeitar o princípio da anualidade eleitoral (art. 16 da CF), a decisão simplesmente nega a eficácia de uma ação afirmativa que já deveria ter sido adotada há muito tempo.

O principal argumento jurídico utilizado na decisão para suspender o processo eleitoral, não pode ser aplicado de forma antirracional, há um erro grave nessa interpretação:

O art. 16 da CF prevê que qualquer norma que altere o processo eleitoral só pode ser aplicada um ano após sua publicação. Essa regra foi criada para evitar que mudanças de última hora alterem o equilíbrio das disputas eleitorais político-partidárias.

A escolha para o Quinto Constitucional não é uma eleição política tradicional, mas um processo de escolha representativa dentro de uma entidade de classe. Não há disputa partidária, votos populares ou risco de manipulação eleitoral como ocorre em eleições gerais.

Portanto, aplicar a anualidade de forma inflexível prejudica a advocacia negra, ao impedir que uma ação afirmativa essencial entre em vigor imediatamente.

“SE AS REGRAS CONTINUAREM COMO ESTAVAM ANTES DA RESOLUÇÃO 17/2024, A ADVOCACIA NEGRA CONTINUARÁ SENDO EXCLUÍDA DO QUINTO CONSTITUCIONAL



A DECISÃO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE QUINTO DA OAB-SE E SEU IMPACTO NEGATIVO NA ADVOCACIA NEGRA

SUENA MOURÃO

A decisão também reforça o mito da "meritocracia" e ignora o verdadeiro papel das ações afirmativas, pois carrega um discurso implícito de manutenção de privilégios ao sugerir que a OAB não pode "*interferir*" na formação da lista sêxtupla, pois as vagas pertencem exclusivamente aos advogados.

Essa visão ignora que, historicamente, o critério supostamente "*aberto e democrático*" sempre favoreceu advogados brancos. Sem ações afirmativas, o resultado da escolha sempre foi branco, masculino e elitizado.

O critério de notório saber jurídico e reputação ilibada nunca foi neutro. Advogados negros frequentemente enfrentam barreiras invisíveis, como preconceito, falta de oportunidades e exclusão de redes de influência que dominam os processos seletivos da OAB e dos tribunais.

Se as regras continuarem como estavam antes da Resolução 17/2024, a advocacia negra continuará sendo excluída do Quinto Constitucional, mesmo diante de sua inquestionável competência para ocupar essas vagas. Além da suspensão do processo eleitoral significar que advogados negros que já estavam preparados e inscritos na disputa sob as novas regras serão prejudicados, há ainda um sério risco de retrocesso, pois, se a

decisão for confirmada em instâncias superiores, podem haver movimentos para revogar as regras de inclusão racial.

A demora na resolução do caso pode significar que outras listas sêxtuplas futuras sejam formadas sem a inclusão obrigatória de advogados negros.

Na prática, isso significa que a OAB-SE perde a oportunidade de corrigir décadas de exclusão racial e a advocacia negra continua submetida a um sistema que favorece a branquitude.

Ora, o STF já reconheceu a constitucionalidade de ações afirmativas raciais em diversas decisões, incluindo a ADPF 186, que validou as cotas raciais em universidades, e a ADI 7654, que manteve em vigor a ação afirmativa em concursos públicos.

Se o Judiciário já entendeu que ações afirmativas são um imperativo constitucional, não há justificativa para impedir que a OAB-SE implemente medidas semelhantes. A decisão liminar, ao suspender a Resolução 17/2024, vai contra essa jurisprudência consolidada e fere o princípio da igualdade material (art. 5º, CF/88).

A conclusão que chegamos é da urgência de reverter essa decisão. A suspensão do processo eleitoral da OAB-SE não é uma mera questão procedimental. Trata-se de uma decisão que impacta diretamente a equidade racial na advocacia e no Judiciário.

A DECISÃO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE QUINTO DA OAB-SE E SEU IMPACTO NEGATIVO NA ADVOCACIA NEGRA

SUENA MOURÃO

Se a decisão for mantida, o Brasil perderá mais uma oportunidade de corrigir uma injustiça histórica e de tornar a Justiça mais representativa da sociedade que serve.

A Justiça só será verdadeiramente justa quando todos, independente da raça, tiverem as mesmas oportunidades de participação e ascensão nos seus quadros. Essa decisão vai na contramão desse objetivo e, por isso, precisa ser combatida com todos os meios jurídicos e políticos disponíveis.

“A CONCLUSÃO QUE CHEGAMOS É DA URGÊNCIA DE REVERTER ESSA DECISÃO. A SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA OAB-SE NÃO É UMA MERA QUESTÃO PROCEDIMENTAL. TRATA-SE DE UMA DECISÃO QUE IMPACTA DIRETAMENTE A EQUIDADE RACIAL NA ADVOCACIA E NO JUDICIÁRIO.



Vem aí...

FESTA DA ANAN 2025

DIAS

27 E 28 DE AGOSTO

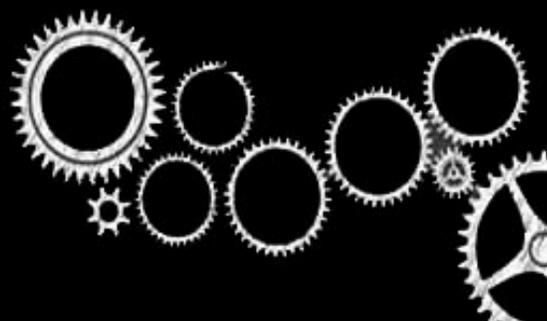
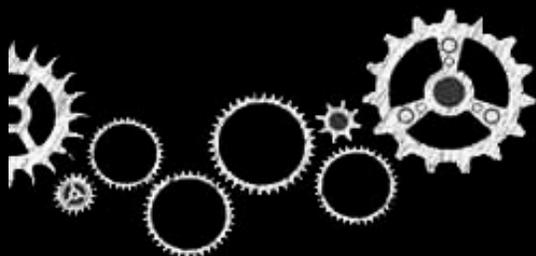
**VOCÊ NÃO PODE
PERDER!!!**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**



ANAN EMPREGA

ananemprega@gmail.com



O **ANAN EMPREGA** tem transformado vidas, levando dignidade, oportunidade e inclusão para centenas de advogados e advogadas negras em todo o Brasil. Se você está desempregado, precisando de uma oportunidade para recomeçar ou avançar na carreira, este projeto foi feito para você.

A ANAN acredita no talento e no potencial da advocacia negra e abre portas para que profissionais possam se reposicionar no mercado, conquistar espaço e construir trajetórias de sucesso.

Se você é proprietário ou faz parte de um escritório que valoriza diversidade e inclusão, entre em contato e venha fazer parte desta rede de transformação.

Juntos, podemos construir um mundo jurídico mais justo, com igualdade de oportunidades para todos.

ANAN EMPREGA: empoderando advogados e advogadas negras, construindo pontes para um futuro melhor!



ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

ANAN

psicoanan@gmail.com

Desde 2016, a ANAN vem exercendo um papel pioneiro e essencial ao cuidar da saúde mental da advocacia negra no Brasil. Com um grupo especializado de psicólogos negros, altamente capacitados e sensíveis às especificidades das vivências da advocacia negra, a associação tem oferecido acolhimento, suporte e tratamento a dezenas de profissionais ao longo dos anos. Trata-se de uma atuação que não apenas socorre em momentos de crise, mas também promove a reflexão crítica sobre os impactos emocionais, subjetivos e estruturais enfrentados por advogados e advogadas negras no exercício de sua profissão.

É sabido que a **advocacia negra lida diariamente com pressões intensas**: frustrações processuais, tensões institucionais, racismo estrutural, cobranças sociais e familiares, além de desafios próprios de um mundo cada vez mais veloz e implacável. Essas condições geram um acúmulo de estresse que afeta profundamente a saúde emocional e psíquica desses profissionais, comprometendo seu desempenho, sua qualidade de vida e, por vezes, sua própria capacidade de seguir adiante.

“POR ISSO, O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ANAN NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL NÃO É APENAS RELEVANTE – ELE É SALUTAR E URGENTE.”



ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

ANAN

psicoanan@gmail.com

Após cinco anos de dedicação intensa e contribuições concretas, o impacto desse esforço tornou-se evidente também em âmbito institucional.

O próprio Conselho Federal da OAB reconheceu a importância do tema e lançou, recentemente, uma cartilha dedicada à saúde mental da advocacia. Esse movimento nacional reforça, mais uma vez, o

protagonismo da ANAN como precursora no cuidado com a saúde mental, não apenas apontando caminhos, mas construindo soluções reais e efetivas para enfrentar esse desafio.

Atualmente, a ANAN conta com parcerias valiosas, como o projeto Deseclipsando e o Simpósio da Psicologia Preta, que reúnem psicólogos e pesquisadores negros de todo o país, prontos para acolher e auxiliar no que for necessário. Não hesite em nos procurar: estamos aqui para caminhar ao seu lado.

“SE VOCÊ, ADVOGADA OU ADVOGADO NEGRO, SENTE QUE ESTÁ PRECISANDO DE APOIO — OU SE CONHECE ALGUÉM EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO EMOCIONAL — SAIBA QUE NÃO ESTÁ SÓ.”



ESTAR NA ANAN NÃO É APENAS SOBRE O PRESENTE; É SOBRE O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR. SER PARTE DESSA CONSTRUÇÃO É SABER QUE ESTOU CONTRIBUINDO PARA UM AMANHÃ ONDE O DIREITO SEJA, DE FATO, INSTRUMENTO DE IGUALDADE. PORQUE SER UM(A) ADVOGADO(A) NEGRO(A) NO BRASIL É, ACIMA DE TUDO, UM ATO POLÍTICO.

Diva Rigatto - Representante da ANAN/MT - Diretora Geral da Revista VADNE



Sou membra da Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN), porque é uma instituição que não apenas fortalece a presença de advogados e advogadas negros no Direito, **mas também atua como um farol na defesa dos direitos da população negra no Brasil.** Minha escolha por integrar essa associação reflete meu compromisso com a transformação do sistema jurídico e da sociedade como um todo.

Em primeiro lugar, **a ANAN é um espaço de acolhimento e identificação. A advocacia, assim como outras profissões no país, ainda é marcada por desigualdades raciais.** Muitas vezes, negros e negras enfrentam barreiras adicionais para ingressar e ascender na carreira jurídica, desde a falta de representatividade nos espaços de poder até os vieses inconscientes que perpetuam a exclusão.

Na ANAN, encontro profissionais que compartilham experiências similares e que, juntos, trabalham para romper esses obstáculos. A troca de conhecimento e o apoio mútuo fortalecem a advocacia negra.

POR QUE SOU ANAN?

DIVA RIGATO

Além disso, a associação tem um papel fundamental na luta antirracista dentro e fora dos tribunais. O Direito é uma ferramenta poderosa para combater as injustiças estruturais, e a ANAN atua na vanguarda dessa batalha, seja promovendo ações de impacto, seja capacitando seus membros para atuarem em casos de discriminação racial.

Por fim, minha filiação à ANAN está alinhada com um projeto maior de transformação social.

A associação não apenas discute os problemas, mas propõe soluções, por meio de campanhas, pesquisas e parcerias. Ser parte desse movimento é reconhecer que a advocacia pode e deve ser um instrumento de mudança, especialmente em um país onde a população negra ainda sofre com as consequências do racismo estrutural.

Sou da Associação Nacional da Advocacia Negra porque acredito na força da coletividade, na importância da representatividade e no poder do Direito como ferramenta de emancipação.



A ANAN é um farol de resistência, um espaço de fortalecimento coletivo e uma trincheira na luta por justiça racial no Brasil. A ANAN trabalha para ressignificar a história de exclusão no Direito Brasileiro, mostrando que advogados negros não são apenas operadores do Direito, mas herdeiros de uma luta ancestral por liberdade. Nossa presença nos tribunais não é um favor, mas um direito conquistado com sangue e resistência.

“ ESTAR NA ANAN NÃO É APENAS SOBRE O PRESENTE; É SOBRE O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR. SER PARTE DESSA CONSTRUÇÃO É SABER QUE ESTOU CONTRIBUINDO PARA UM AMANHÃ ONDE O DIREITO SEJA, DE FATO, INSTRUMENTO DE IGUALDADE. PORQUE SER UM(A) ADVOGADO(A) NEGRO(A) NO BRASIL É, ACIMA DE TUDO, UM ATO POLÍTICO.

CAPACITAÇÃO ANAN



CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA

MÓDULO 1



DENILDÊS AMARO



NILTON LIMA



TÂNIA VIEIRA



SUE CIRCUNDE



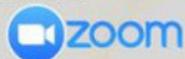
RAYANA BENEDITA



PATRÍCA ANASTÁCIO



MARCOS LOPES



AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

Sob a coordenação da Dr^a. **Kássia Kamila**, a **Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN)** deu início ao **Curso de Capacitação para Novas Lideranças da Advocacia Negra - Módulo 1**. Trata-se de uma iniciativa inédita, voltada à formação política, técnica e ética de jovens lideranças negras que desejam contribuir com a construção de uma advocacia mais representativa, engajada e comprometida com a transformação social.

Kássia Kamila Souza Anacleto
Boa Vista/RR. ANAN

**“NOSSOS PASSOS
VÊM DE LONGE.
NOSSA HISTÓRIA
ESTÁ SENDO
ESCRITA POR CADA
MEMBRO QUE
CRAVA, NA TÁBUA
DO TEMPO, SUA
CONTRIBUIÇÃO NA
LUTA POR JUSTIÇA.
ESTAMOS, JUNTOS,
ESCREVENDO UMA
NOVA HISTÓRIA.”**

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN



**CAPACITAÇÃO
ANAN**

**CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS
DA ADVOCACIA NEGRA:
NOSSA HISTÓRIA**

MÓDULO 1

**07/04
2025** **DAS
19H ÀS 22H**

DENILDES AMARO

ADVOGADA COM EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS DO DIREITO CÍVEL, FAMILIAR, CONSUMIDOR, ADMINISTRATIVO, PREVIDENCIÁRIO, PENITENCIÁRIO E LICITATÓRIO. MESTRANDA EM DIREITO PROCESSUAL, CONSTITUCIONAL PELA UNIVERSIDADE NACIONAL LOMAS DE ZAMORA (ARGENTINA), ESPECIALISTA EM DIREITO ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL (2020), DIREITO PROCESSUAL PENAL (2018), DIREITO DA EDUCAÇÃO (2007), DIREITO DO TRABALHO (2023), ALÉM DE ESTAR EM FORMAÇÃO NAS ESPECIALIZAÇÕES DE DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO, E DIREITO DO CONSUMIDOR. ATUA COMO COORDENADORA REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA (ANAN). INTEGRA O GRUPO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO NEPEEP UFT (NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO NAS PRISÕES). POSSUI TRAJETÓRIA ACADÊMICA NA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL A NÍVEL DE MESTRADO (2008-2010), COM FOCO NAS CATEGORIAS DE ESTUDO ESTADO, SOCIEDADE E PODER. AUTORA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NA ÁREA PENITENCIÁRIA E COMPUBLICAÇÃO DE LIVROS. ATUAÇÃO COMO PROCURADORA JURÍDICA NO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL (CRESS DA 4 REGIÃO), ADVOGADA SINDICAL DO SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DE PERNAMBUCO GESTORA DO ESCRITÓRIO DENILDES AMARO ADVOCACIA CONSULTORIA. PROFESSORA UNIVERSITÁRIA EM ESPECIAL NOS CAMPOS DO DIREITO CIVIL, ADMINISTRATIVO, ÉTICA, LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO ESPECIAL. MINISTRA PALESTRAS ADVOGADA ASSOCIADA A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO (AASP) ADVOGADA ASSOCIADA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA (ANAN)

AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

Embora os primeiros módulos sejam especialmente direcionados à atuação interna na ANAN, os conhecimentos compartilhados no curso têm aplicação ampla e profunda, sendo úteis aos profissionais negros e negras em qualquer espaço onde venham a atuar. A proposta visa fortalecer as bases de uma liderança negra jurídica consciente, crítica e bem preparada para os desafios contemporâneos da profissão.

Kássia Kamila Souza Anacleto

Boa Vista/RR. ANAN

**"A ANAN NÃO É
APENAS UMA
ASSOCIAÇÃO – É UM
COLETIVO DE
CIENTISTAS QUE
BUSCA,
INCANSAVELMENTE,
UMA VISÃO, MISSÃO
E VALORES
ALINHADOS COM O
MAIS EXCELENTE
MODO DE SER E DE
BEM VIVER."**

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN

**CAPACITAÇÃO
ANAN**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA
NEGRA

**CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS
DA ADVOCACIA NEGRA:
MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ADVOCACIA NEGRA**

MÓDULO 1

14/04 2025 DAS 20H ÀS 21H

NILTON LIMA

**BACHAREL EM TEOLOGIA, FILOSOFIA E
DIREITO
LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA,
DIREITO, HISTÓRIA E PEDAGOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CÍVEL**

zoom AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELENCIA EM ADVOCACIA

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

Reconhecendo que a Advocacia Negra é ainda uma jovem organização em construção, com posicionamentos e práticas que se diferenciam substancialmente de outras tradições jurídicas, **a ANAN se propôs a apresentar de maneira sistemática sua visão de mundo, missão institucional e os valores que devem guiar a atuação das lideranças negras no campo jurídico.** O foco central está na formação de profissionais com uma atuação humana, social, conectada aos saberes ancestrais e comprometida com o real e pleno desenvolvimento do povo negro no Brasil.

"POR SER UM GRUPO ESPECIALIZADO, A ANAN TRAZ UMA NOVA VISÃO PARA CONCEITOS QUE JÁ SE TORNARAM OBSOLETOS. SE O RACISMO SE REINVENTA TODOS OS DIAS, O COMBATE AO RACISMO DEVE SE RENOVAR A CADA INSTANTE – E É A ANAN QUEM PROMOVE ESSA RENOVAÇÃO."

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN

Kássia Kamila Souza Anacleto

Boa Vista/RR. ANAN



CAPACITAÇÃO ANAN

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA:

ENTREVISTA GERAL ANAN

MÓDULO 1

15/04 2025 **DAS 19H ÀS 22H**

TANIA VIEIRA

46 ANOS, NASCIDA NO INTERIOR DE SP, QUASE NO PR, FORMADA EM DIREITO HÁ 16 ANOS, ADVOGADA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO. PROFESSORA DE DIREITOS HUMANOS, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO INDIGENISTA, DENTRE OUTROS, JÁ ATUOU COMO PROFESSORA DO NPJ MINISTRANDO AULAS DE PRÁTICA CIVIL, POSTERIORMENTE COORDENOU TANTO O NPJ, QUANTO O CURSO DE DIREITO. MARXISTA EM FORMAÇÃO. E COMO TAMBÉM ESTUDOU COMUNICAÇÃO SOCIAL, GOSTA DE MISTURAR SEU AMOR PELAS AULAS COM PALESTRAS E LIVES. NAS HORAS VAGAS ESCREVE POESIA E PROSA, FAZ ROTEIROS DE VIAGENS QUE NUNCA TEM TEMPO DE REALIZAR. ACREDITA NA HUMANIDADE E NA CIÊNCIA! FEMINISTA, ANTIRRACISTA E ASPIRANTE A ESPORTISTA (SEM SUCESSO), AGARRADA ATÉ A MORTE A MAIOR UTOPIA QUE EXISTE: O BEM VENCERÁ!

 **AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELENCIA EM ADVOCACIA

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

A ANAN acredita, com firmeza, que **muitos dos profissionais formados neste processo de capacitação ocuparão no futuro posições de destaque no sistema de justiça** — seja na magistratura, no Ministério Público, na Defensoria, nas universidades ou em instituições privadas. E, certamente, os princípios e aprendizados transmitidos nesse curso serão o diferencial ético e político que os distinguirá ao longo de suas trajetórias.

Kássia Kamila Souza Anacleto

Boa Vista/RR. ANAN

**"A ADVOCACIA
NEGRA É
REVOLUCIONÁRIA. A
ANAN NÃO SE
COMPARA A
NENHUMA OUTRA
INSTITUIÇÃO,
PÚBLICA OU
PRIVADA – SOMOS O
PASSADO, O
PRESENTE E O
FUTURO DA JUSTIÇA
NEGRA NO BRASIL."**

**CAPACITAÇÃO
ANAN**

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS
DA ADVOCACIA NEGRA:
ESPECIFICIDADES DA ADVOCACIA NEGRA

MÓDULO 1

10/04 2025 **DAS 14H ÀS 17H**

SUE CIRGUNDE

ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, COM INTERCÂMBIO JURÍDICO E CULTURAL EM ANGOLA NO ANO DE 2024, PÓS GRADUADA EM DIREITO CIVIL, PÓS GRADUADA EM DIREITOS DO CONSUMIDOR, PÓS GRADUADA EM DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. CONSELHEIRA SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DA PREFEITURA DE DIADEMA, CONSELHEIRA SUPLENTE NO INSTITUTO TEBAS E COORDENADORA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA.

zoom AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELENCIA EM ADVOCACIA

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

O Curso de Formação de Novas Lideranças da Advocacia Negra, promovido pela ANAN, será desenvolvido em três módulos complementares, estruturados para proporcionar uma formação sólida, crítica e ancestralmente orientada. O Módulo 1, intitulado "O que é a Advocacia Negra - ANAN", apresenta os fundamentos históricos, éticos e organizacionais da associação, estabelecendo uma base comum de visão, missão e valores para aqueles que desejam integrar e fortalecer este projeto coletivo.

Kássia Kamila Souza Anacleto

Boa Vista/RR. ANAN

**"SE HÁ UM LUGAR
ONDE UBUNTU É
VIVIDO TODOS OS
DIAS, ESSE LUGAR É
A ANAN - PORQUE
SOMOS JUNTOS."**

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN

**CAPACITAÇÃO
ANAN**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA
NEGRA

**CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS
DA ADVOCACIA NEGRA:
ANAN, UM MODELO A SER SEGUIDO**

MÓDULO 1

**08/04 DAS
2025 19H30 ÀS 22H**

RAYANA BENEDITA

ADVOGADA, ATUANTE NAS ÁREAS DE
DIREITO CIVIL, TRABALHO E
ADMINISTRATIVO.
MULHER POLITICAMENTE ATIVA, PÓS-
GRADUANDA EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO
BRASILEIRA E GESTÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS.
ATIVISTA DAS CAUSAS RACIAL E FEMININA.

AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELENCIA EM ADVOCACIA

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

O Módulo 2 será dedicado ao letramento racial especializado para lideranças da advocacia negra, abordando com profundidade conceitos, narrativas e estratégias de enfrentamento ao racismo institucional, além de metodologias de atuação nos espaços jurídicos e políticos. Já o Módulo 3 propõe um mergulho reflexivo e estratégico, com foco no aprofundamento de questões raciais e no resgate de políticas e sabedorias ancestrais, fundamentais para a construção de uma liderança negra autêntica, potente e enraizada em seus referenciais históricos.

Kássia Kamila Souza Anacleto

Boa Vista/RR. ANAN

**"ACREDITAMOS NO
USO MÍNIMO DAS
LEIS, POIS CADA
CIDADÃO CARREGA
EM SI UMA FAGULHA
DO DIVINO – E EM
SEU CORAÇÃO
REPOUSA A
BALANÇA DA
JUSTIÇA."**

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN




**CAPACITAÇÃO
ANAN**

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS
DA ADVOCACIA NEGRA:
INFORMATIVOS ANAN

MÓDULO 1

23/04 **DAS**
2025 **19H ÀS 20H30**

PATRÍCIA ANASTÁCIO

ADVOGADA, CONSULTORA, PALESTRANTE,
ATIVISTA, PRÊMIO PENHA GUIMARÃES,
EDIÇÃO 2024, CONSELHEIRA DA
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS - AASP.
MEMBRA DA ANAN - ASSOCIAÇÃO DA
ADVOCACIA NEGRA, MEMBRA DA ABMCJSP.
ESPECIALISTA EM DIREITO DO TRABALHO E
PROCESSO DO TRABALHO PELA USP.



AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELENCIA EM ADVOCACIA

CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS DA ADVOCACIA NEGRA - MÓDULO 1

ANAN inicia curso de capacitação para novas lideranças da Advocacia Negra

Nosso objetivo é que, ao final do terceiro módulo, cada profissional tenha desenvolvido uma cosmovisão ampliada e esteja munido de ferramentas críticas, éticas e simbólicas para compreender o caminho que lhe foi designado na diáspora negra. Acreditamos que a excelência não está apenas no domínio técnico, mas é, sobretudo, uma vida sustentada por bons costumes, pelo exercício contínuo da justiça e pelo cultivo permanente das virtudes.

Kássia Kamila Souza Anacleto

Boa Vista/RR. ANAN

**"O MODELO DO LÍDER
ANAN É AQUELE QUE
UNE CONSCIÊNCIA
RACIAL, EXCELÊNCIA
ÉTICA E
COMPROMISSO
ANCESTRAL COM A
JUSTIÇA E O BEM
COMUM."**

Dr. Estevão Silva
Presid. ANAN



**CAPACITAÇÃO
ANAN**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA
NEGRA

**CAPACITAÇÃO PARA LIDERANÇAS
DA ADVOCACIA NEGRA:
O MODELO DO LÍDER ANAN**

MÓDULO 1

**28/04
2025 19H30 ÀS 21H30**

MARCOS LOPES

PROFESSOR DE DIREITO DA FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES, POSSUI GRADUAÇÃO EM DIREITO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO (2010). MESTRE EM FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO PELA FADISP (2024). ATUALMENTE É ADVOGADO SÓCIO DE MARCOS LOPES ADVOCACIA. ESPECIALISTA EM PERÍCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PELA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (2023). PÓS-GRADUADO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO PELA UNIFMU CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (2013). PÓS-GRADUADO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO TRIBUTÁRIO PELA ESCOLA PAULISTA DE DIREITO EPD (2011). CONSELHEIRO SECCIONAL DA OAB/SP (GESTÃO 2019/2021). PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DA OAB/SP (GESTÃO 2019/2021). CONSELHEIRO NO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COPEN/SP (2020-2024). CONTABILISTA INSCRITO NO CRC 1SP203.787/O-3.

zoom AO FINAL DOS 07 (SETE) ENCONTROS - CERTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA - EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA

ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

Pheterson Madson Basílio da Silva Aracaju/SE. ANAN

A Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN) tem se destacado no Brasil por seu compromisso em promover a inclusão e valorização da advocacia negra, bem como combater o racismo estrutural no sistema jurídico e na sociedade. O trabalho da ANAN é sustentado pela força de seus voluntários, que desempenham um papel fundamental na construção de uma advocacia mais justa e representativa. A seguir, apresentamos um resumo da entrevista realizada com novos voluntários da ANAN, destacando os aspectos mais relevantes dessa experiência.



1. Motivação e Candidatura

O primeiro ponto abordado durante a entrevista com os voluntários é a motivação para se voluntariar. A ANAN busca pessoas comprometidas com a luta contra o racismo estrutural e que compartilhem da missão da associação de promover a inclusão e fortalecer a advocacia negra no Brasil. Os candidatos são questionados sobre o que os levou a buscar essa oportunidade e como a sua experiência pessoal pode contribuir para a causa.

"Muitos de nós vivenciamos o racismo estrutural de maneira direta, tanto em ambientes acadêmicos quanto profissionais. Esse tipo de vivência nos motiva a transformar a dor em ação coletiva, ajudando a promover a igualdade racial no campo jurídico", afirma um dos entrevistados.

ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

2. Valores e Alinhamento

A ANAN tem como princípios fundamentais a ética racial, o acolhimento e o diálogo. Por isso, uma das questões centrais na entrevista é avaliar o alinhamento dos valores do voluntário com os da organização. Os voluntários são questionados sobre como seus valores pessoais se relacionam com a missão da ANAN, especialmente na luta contra o racismo estrutural e na promoção de uma advocacia negra mais visível e empoderada.

"Acreditamos que a justiça racial se constrói com estratégia, acolhimento e ação concreta. Para nós, é essencial que todos os voluntários entendam e compartilhem dos valores que fundamentam nosso trabalho", comenta um líder da ANAN.



3. Habilidades e Contribuições

Os voluntários também são convidados a refletir sobre as habilidades e contribuições que podem oferecer à ANAN. Cada voluntário traz consigo um conjunto de experiências e competências que podem ser aplicadas em diferentes áreas da organização, seja na formação jurídica e política de lideranças negras, na produção de dados raciais ou no fortalecimento da advocacia negra.

"A participação ativa na ANAN permite que os voluntários se envolvam diretamente na construção de um futuro mais justo, onde a advocacia negra tenha um papel de liderança e destaque", explica um dos entrevistados.



ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

4. Responsabilidades e Expectativas

Durante a entrevista, as responsabilidades do voluntário na ANAN são claramente discutidas, bem como as expectativas de ambas as partes. É importante que os voluntários compreendam os papéis que desempenharão na organização e como isso contribuirá para o fortalecimento da advocacia negra no Brasil. A ANAN espera que os voluntários se comprometam a ajudar na construção de um sistema jurídico mais inclusivo e com mais representatividade negra.

"Para nós, o voluntário não é apenas alguém que dedica tempo, mas uma pessoa engajada na transformação do sistema jurídico, fazendo com que ele seja mais acessível e justo para todos", ressalta um dos líderes da ANAN.



5. Princípios Orientadores e Acolhimento

Durante a entrevista, a ANAN garante que seus voluntários se sintam acolhidos e seguros. A organização adota princípios que garantem que todos os envolvidos tenham um ambiente de respeito mútuo, onde possam ser autênticos e se sentir confortáveis em suas experiências. A escuta ativa e o apoio psicológico e profissional são aspectos importantes dessa abordagem, assim como a promoção da coletividade da advocacia negra.

"Nosso objetivo é proporcionar aos voluntários um espaço onde eles possam crescer pessoal e profissionalmente, enquanto contribuem para a luta contra o racismo estrutural", afirma um dos coordenadores da ANAN.



ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

6. Reações ao Racismo e Compromisso com a Luta Antirracista **Conhecimento sobre a ANAN**

A ANAN também prioriza o compromisso dos voluntários com a luta antirracista. Durante a entrevista, os voluntários são questionados sobre como reagiriam a situações de racismo estrutural ou abuso antirracista, e sobre como poderiam contribuir para que a organização mantenha um ambiente seguro e inclusivo para todos.

"É fundamental que cada voluntário entenda o impacto do racismo estrutural e se posicione de maneira antirracista. A ANAN é um espaço onde podemos enfrentar essas questões de maneira coletiva e eficaz", afirma um membro da ANAN.

A entrevista também explora o conhecimento do voluntário sobre a ANAN, seus projetos e sua missão. É importante

que os novos voluntários tenham clareza sobre os objetivos da organização e como podem contribuir para o avanço da advocacia negra no Brasil. A ANAN acredita que a educação e a formação contínua são fundamentais para garantir que todos os envolvidos na organização estejam alinhados com as necessidades e objetivos da associação.

8. Expectativas para o Futuro

O futuro da representatividade negra no sistema jurídico brasileiro é uma preocupação constante da ANAN. Durante a entrevista, os voluntários são questionados sobre suas expectativas para o futuro da advocacia negra e como acreditam que a ANAN pode contribuir para um cenário mais inclusivo, justo e equitativo.

"A ANAN é uma organização que visa fortalecer a base da advocacia negra, promover empoderamento jurídico e defender a dignidade da pessoa humana. Esperamos um futuro onde a presença negra seja norma e não exceção, e onde a advocacia negra seja reconhecida em toda a sua força e capacidade", conclui um membro da ANAN.

ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

Voluntariado na ANAN: Caminhos de Acolhimento e Liderança – Uma conversa com Pheterson Madson

Para o ciclo 2025/2026, a ANAN renovou sua força com um processo de escuta e acolhimento para novos voluntários e voluntárias, construindo uma base ainda mais sólida de atuação coletiva. O interesse foi tão expressivo que a ANAN superou seu limite de inscrições, batendo um *record* histórico com mais de 500 candidaturas recebidas. Conversamos com Pheterson Madson, membro da liderança 2025/2026 e atual Coordenador da Comissão Especial de Mapeamento e Monitoramento da Advocacia Negra na Ordem (CEMMANO), sobre o processo de entrevistas que marcou essa nova fase.

ANAN: Pheterson, você se inscreveu no processo de voluntariado e foi selecionado para o novo ciclo de voluntariado da ANAN. Como foi viver esse momento?

Pheterson Madson: Foi

emocionante. Inscrevi-me, porque me identifiquei com a proposta da ANAN desde o primeiro momento. Durante a entrevista, senti que era mais do que um processo seletivo — era um espaço de escuta, de reconhecimento e de pertencimento. Ter sido selecionado foi uma honra e, ao mesmo tempo, uma grande responsabilidade.

Como um dos entrevistados, tive a oportunidade de entender a profundidade do trabalho que a ANAN está fazendo, tanto no acolhimento quanto na construção de uma rede de advogados e advogadas negras comprometidos com a justiça racial. A entrevista foi um espaço de troca, onde pude compartilhar minha trajetória e ao mesmo tempo perceber a importância da ANAN na transformação da advocacia no Brasil.

ANAN: O que você percebeu no processo de seleção dos novos voluntários?

Pheterson Madson: O processo de seleção foi um reflexo claro da missão da ANAN. A busca por uma diversidade de experiências e trajetórias dentro da advocacia negra é essencial para que possamos realmente refletir as demandas da nossa comunidade.

ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

Eu vi que o principal objetivo era entender as motivações de cada candidato e como eles poderiam agregar na luta contra o racismo dentro do sistema jurídico. Isso foi muito inspirador.

ANAN: O que mais chamou a sua atenção nas entrevistas?

Pheterson Madson: O que mais me chamou atenção foi o poder da escuta ativa. As entrevistas não eram apenas um processo de avaliação técnica, mas um espaço de valorização da vivência de cada candidato. Isso cria um vínculo de respeito e reciprocidade, que se reflete na forma como a ANAN conduz o seu trabalho. Não se tratava de encontrar apenas perfis. Sim, eu acredito que a ANAN está no caminho certo. **A ANAN não só acolhe, mas também está fazendo mais do que simplesmente treinar profissionais; ela está educando e criando um legado.**

ANAN: Como foi a capacitação para os novos voluntários da ANAN no ciclo 2025/2026, especialmente com o Módulo 1 da Capacitação de Lideranças Negras?

Pheterson Madson: A capacitação foi um processo extremamente enriquecedor. Começamos com o Módulo 1 da Capacitação de Lideranças Negras, que contou com a presença de grandes nomes como Denilde Amaro, Nilton Lima, Tânia Vieira, Sue Circunde, Rayana Benedita, Patrícia Anastácio e Estevão Silva. Foi um momento único de aprendizado, onde a troca de experiências e saberes foi profunda. Essa formação foi pensada para ir além da técnica jurídica; ela se baseia na vivência e no letramento racial aplicado à prática profissional. Foi uma oportunidade de refletir sobre como as questões raciais afetam a nossa atuação no campo jurídico, além de nos preparar para os desafios que surgem ao longo da nossa jornada profissional e pessoal.

ANAN: O que você considera mais importante dessa capacitação para a nova geração de líderes negros na advocacia?

Pheterson Madson: O mais importante foi o foco na construção de uma liderança que seja, ao mesmo tempo, técnica e

ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

consciente do papel transformador que podemos exercer dentro da sociedade e da OAB. A capacitação nos levou a um entendimento profundo sobre o enfrentamento do racismo estrutural, mas também sobre como atuar de forma prática e estratégica para promover mudanças. Ao ouvir grandes nomes como esses, conseguimos perceber que ser líder na advocacia negra não é apenas sobre ocupar um cargo, mas sobre representar e abrir portas para outras vozes negras.

ANAN: Como essa capacitação prepara os voluntários e futuros líderes para os desafios da advocacia negra no Brasil?

Pheterson Madson: Ela prepara os voluntários e líderes ao fortalecerem suas bases tanto na técnica quanto no fortalecimento da identidade negra. Essa capacitação é um alicerce que vai permitir aos novos membros entenderem suas responsabilidades enquanto líderes e agentes de transformação social. Eles sairão mais preparados para atuar em diversos campos, tanto

dentro da OAB quanto fora dela, sempre com um foco claro em justiça racial e equidade.

ANAN: Quais os principais desafios enfrentados pelos advogados e advogadas negras no Brasil hoje?

Pheterson Madson: O maior desafio é, sem dúvida, o racismo estrutural, que se manifesta tanto no cotidiano dos escritórios quanto na invisibilidade dentro da própria OAB e do Judiciário. É comum encontrar colegas negros altamente qualificados que não têm acesso às mesmas oportunidades de ascensão, representação ou reconhecimento. Outro ponto é a falta de políticas de incentivo à permanência de lideranças negras nos espaços decisórios. Isso compromete a diversidade, empobrece o debate jurídico e perpetua a exclusão.



ENTREVISTA COM VOLUNTÁRIOS DA ANAN: PROMOVENDO A ADVOCACIA NEGRA E A LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

KASSIA KAMILA

ANAN: Qual é o chamado que você deixa para quem deseja se somar à ANAN?

Pheterson Madson: A ANAN é um movimento vivo. Aqui, a sua voz importa, sua história conta e seu talento é necessário. Não é preciso estar em um cargo ou ter título para fazer parte. Basta ter compromisso com a justiça racial e com a construção de uma advocacia mais humana, ética e representativa. Venha somar. Venha construir. Venha ser ANAN.

Estamos constantemente em busca de voluntários que desejem contribuir com sua energia, conhecimento e dedicação. O voluntariado na ANAN vai além de uma simples ação, é uma verdadeira construção coletiva. Por meio da participação, podemos aumentar a representatividade e garantir que mais advogados e advogadas negras ocupem, com dignidade, os espaços que merecem no mundo jurídico.

Venha somar, venha construir, venha ser ANAN. A sua participação

faz a diferença.

Nossa missão é a união e valorização da advocacia negra, incluindo os operadores do direito em sua totalidade, buscando o crescimento do conhecimento jurídico e o fortalecimento da advocacia negra.

Nossa visão é tornar a advocacia negra abrangente e referenciada, conhecedora do seu papel grandioso no país, tornando-se verdadeiros autores do seu próprio destino.

Pautamos nossos valores no acolhimento, diálogo, ética racial e profissional, na empatia e na construção de bons relacionamentos profissionais amparados no respeito e o equilíbrio emocional, elevando em sua mais alta esfera a dignidade da pessoa humana.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento especial à Comissão de Avaliação dos Voluntários da ANAN 2025/2026, com a Dr^a. Kássia Kamila e o Dr. Túlio Pacheco estão realizando um trabalho magnífico à frente da Diretoria de Admissibilidade de Novas Lideranças da ANAN, neste processo de fortalecimento da nossa rede. E a todos os que se inscreveram no processo de voluntariado.

"A todos que já fazem parte da família ANAN: que sejamos firmes no presente, guiados pela força dos nossos ancestrais e comprometidos com a construção de um futuro livre de racismo."



ADVOCACIA NEGRA
E S C R I T Ó R I O N A C I O N A L

PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

ESTEVÃO SILVA

PROGRAMAÇÃO DE MARÇO

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 85/2025
Quinta-feira, 06 de março | 20h.
@escritoriodaanan

A SAÚDE MENTAL DA MULHER NEGRA NOS ESPAÇOS DE PODER



PRISCILA FRANÇA - SP
*Head de Governança Corporativa Risco e Compliance fundadora do Instituto Equânime Afro Brasil associada e fundadora Pacto pela equidade racial.



PATRÍCIA ANASTÁCIO - SP
*Conselheira da AASP, *Membra da ANAN, *Advogada



MARCELLE CHAGAS - RJ
*Rede de Jornalistas Pretos pela Diversidade na Comunicação. *Jornalista



MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN, Advogada



A SAÚDE MENTAL DA MULHER NEGRA NOS ESPAÇOS DE PODER

A saúde mental da mulher negra nos espaços de poder é um tema urgente: apesar dos avanços em gênero, essas mulheres ainda enfrentam salários menores, assédio e o peso do racismo estrutural, o que afeta diretamente seu bem-estar. Para refletir sobre esses desafios e apontar caminhos de mudança, realizaremos uma live especial com três mulheres negras de destaque, que compartilharão suas histórias e nos ajudarão a pensar em como construir uma sociedade mais justa, saudável e humanizada para todas.

A HISTÓRIA DE ATYNCCI

A história de Atyncci é profundamente tocante e deixa marcas em todos o que a conhecem, trazendo lições fundamentais sobre desenvolvimento humano, respeito à diversidade e inclusão nos ambientes de trabalho, além de alertar para a importância da prevenção ao suicídio. Ao mergulhar nesse relato, conseguimos entender de forma impressionante como uma pessoa que sofre bullying se sente, suas dores silenciosas e os impactos que isso provoca em sua vida. É um texto cativante, poderoso e transformador – vale muito a pena ser lido e refletido.

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 86/2025
Quinta-feira, 13 de março | 20h.
@escritoriodaanan

A HISTÓRIA DE ATYNCCI



JULIA PINTO - RS
*Graduada pela PUCRS, especialista em Direito Civil e Processual Civil (UPF/RS), Pós-Graduada em Direito de Família e Sucessões, Direitos Humanos e Direito das Mulheres. Conselheira Seccional da OAB/RS; Presidente da CIR da OAB Sub. de Soledade/RS; *Advogada



PRICILA MACHADO - SP
*Conselheira do CONESCS (Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Caetano do Sul) e Membro da Comissão de Direitos Humanos da Subseção da OAB Jabaquara. *Especialista em Internacional pela PUC/SP, Mestranda pela FFLCH/USP. *Advogada.



LUANA MARINHO - BA
*Mulher preta, candomblecista filha de Tempo com Yansã, Pedagogia Ufba, pós graduada em Docência do ensino superior Unicesumar. Auxiliar de veterinária Etaba, Mestre em estudos de linguagens contextos lusófonos Brasil-África *Coordenadora Pedagógica



MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN, Advogada



PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

ESTEVÃO SILVA

PROGRAMAÇÃO DE MARÇO

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 87/2025
Quinta-feira, 20 de março | 20h.
@escritoriodaanan

ARTIGO
O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO
POR ANA MARIA MARTINEZ, REVISTA VADNE - JULHO 2024



NEUSA MARIA - DF
*Graduação em Psicologia
- Especialização em Saúde Mental, Gênero e Direitos Humanos
- Psicóloga clínica e social
- Escritora de livros infantis
- Fundadora do Projeto Renascer
- Co-fundadora do Projeto Eu Protejo
* Psicóloga



LUCIA CATARINA - SP
*Formada pela FMU e Pós Graduação - Especialização D. Civil Coletivo Marielle Educafro e Deep Web Criminal
* Advogada



SUELLEN ROCHA- RJ
*Presidente do Instituto de Defesa dos Direitos das Mulheres e Delegada de Prerrogativas da OAB RJ, Especializada em Gênero e Direito pela EMERJ.
*Advogada



MEDIADORA
Tania Vieira - SP
Núcleo de Lives ANAN, Advogada



O RECRUDESCIMENTO DA PENA DO CRIME DE FEMINICÍDIO

O recrudesimento da pena nos crimes de feminicídio é um tema urgente, pois, mesmo com um número considerável de políticas, campanhas e leis criminalizando a violência contra mulheres, os índices permanecem alarmantes — a cada minuto, uma mulher é vítima dessa violência. Por que, apesar de termos leis, elas não estão sendo cumpridas? Por que parece que estamos caminhando para um abismo? Para refletir criticamente sobre essas questões, convidamos você a acompanhar o texto desafiador da Dr^a. Ana Maria Martinez, que nos provoca a repensar caminhos e soluções. Contamos com sua presença nessa importante reflexão!

O ÓDIO CONTRA AS ADVOGADAS NEGRAS

As advogadas negras têm sido alvo constante de violências sociais, e, nos últimos tempos, os ataques — tanto individuais quanto institucionais — vêm crescendo de forma alarmante, preocupando profundamente nossa associação. Por isso, estamos firmes na defesa das mulheres advogadas, implantando ações concretas de apoio e proteção. Juntos somos mais fortes: todos unidos em defesa das advogadas negras!

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 88/2025
Quinta-feira, 27 de março | 20h.
@escritoriodaanan

O ÓDIO CONTRA AS ADVOGADAS NEGRAS



CRISTIANE LINHARES- SP
*Mestre em Direito pela PUCSP, foi professora e coordenadora no curso de Direito na faculdade Zumbi dos Palmares, é parte integrante do Centro Cultural Africano e Instituto Ponto de Luz
*Advogada



CRISTIANE PALMEIRAS- SP
*Bacharel em Direito, pela Faculdade Barretos, pós graduando em Direitos Humanos na PUC. Presidente da CVENB, gestão/ 2017/2020. Presidente da Comissão de Prerrogativas/ gestão 2021/2024.
* Advogada



SHIRLENE MENDES- RJ
*Professora. Autora do texto "O racismo de saias". Autora do texto "O quarto do desprezo", inspirado na vida e obra de Carolina Maria de Jesus.
*Advogada



MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN, Advogada



NÓS SOMOS A ANAN

Excelência da Advocacia Negra



Estevão Silva

Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Luciane Ribeiro

Vice-Presidente da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96351-2313



Margareth Almeida

Coordenadora Regional - Chefe

E-mail:

margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br

Tel: (98) 98312-9897



Mylena C. Matos

Conselheira do Jurídico ANAN

E-mail:

my_christi@hotmail.com

Tel. (18) 99128-3424



Yunus Mustafá

Ouvidor Geral ANAN

E-mail:

adv.sheikh@gmail.com

Tel. (14) 998094352



Silmara Pereira

Secretária Geral ANAN

E-mail:

advsil.pereira@gmail.com

Tel. (11) 96405-4520



Luciano Nascimento

Assessor Especial da presidência da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



Danielly Athauê

Embaixadora da ANAN

E-mail:

associacaoadvnegro@gmail.com

Tel. (11) 95373-8418



NÓS SOMOS A ANAN

Excelência da Advocacia Negra



Edna T. Ramos
Diretora da ANAN
E-mail:
ednaramosoares@gmail.com
Tel. (62) 99162-3191



Kassia Kamila
Diretora de Admissibilidade
E-mail:
Adv.kassiakamila@gmail.com
Tel. (95) 9122-7421



Tulio Bernard Caldas Pacheco
Diretoria de Admissibilidade
E-mail:
tuliobcpacheco@hotmail.com
Tel: (31) 98558-2904



Pheterson Madson
Cemmano
E-mail:
adv@phetersonmadsonadvocacia.com.br
Tel. (79) 98858-4891



Tamara Cristina
Coordenadora da Defesa das Prerrogativas da Adv. Negra
E-mail:
adv.tamara@hotmail.com
Tel. (11) 96988-3142



Samara Oliveira
Jurídico da ANAN
E-mail:
Samarasouza.advogada@gmail.com
Tel. (16) 98222-8633



Eliane Macedo
Diretora da ANAN
E-mail:
emacedo@elianemacedo.adv.br
Tel. (71) 996598698



Ricardo Brito
Coordenador da ANAN
E-mail:
ricardo@rbad.com.br
Tel. (011) 99756 0548



CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS ANANS NOS ESTADOS

REUNIÕES DAS ANANS

ANAN/RJ

Reunião dia 26/03, às 17h
Representante Dr. Geraldo Santos
E-mail: santosdacosta.adv@gmail.com
Telefone: (21) 992070603

ANAN/MG

Reunião a confirmar
Representante Dr. Margareht Almeida
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/MA

Reunião dia 26/03, às 19h30
Representante Dr. Jackson Almeida e
Drª. Margareth Almeida
E-mail:
Telefone: (98) 8103-5853 |
(98) 8312-9897

ANAN/MS

Reunião a confirmar
Representante Drª. Diva Rigato
E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
Telefone: (67) 9972-1953

ANAN/AL

Reunião a confirmar
Representante Dr. Anderson Veloso
E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com
Telefone: (11) 11 95430-3241

ANAN/BA

Reunião dia 31/03, às 19h
Representante Drª. Camila Carneiro
Telefone: (71) 9702-3314

ANAN/PI

Reunião dia 27/03, às 19h
Representante Drª. Margareth Almeida
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897

ANAN/SE

Reunião a confirmar
Representante Drª. Margareth Almeida
E-mail: margarethalmeida.advocacia@outlook.com.br
Telefone: (98) 8312-9897



ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO

01/03 - Evaristo Pisca



06/03 - Marwan Ramos da Silva



22/03 - Ricardo Brito



SEJA UM APOIADOR ANAN

Acreditamos firmemente no potencial transformador do nosso projeto, que visa impactar positivamente comunidades e promover mudanças significativas. Contudo, para alcançarmos nossos objetivos e concretizarmos essa visão, necessitamos do seu apoio financeiro e pessoal.

Cada contribuição, seja ela monetária ou de tempo, é uma peça fundamental na construção deste projeto que busca construir um impacto positivo duradouro. Junte-se a nós nessa jornada de mudança, pois com a sua ajuda, estaremos mais próximos de realizar e fazer a diferença que almejamos.



**ANUIDADE 2025
ANAN**



ADVOGADO:	R\$ 300,00
APOIADOR/ COLABORADOR:	R\$ 250,00
BACHAREL:	R\$ 200,00
ESTUDANTE:	R\$ 150,00

VOCÊ JÁ FEZ O PAGAMENTO DA ANUIDADE 2025

PIX: CHAVE E-MAIL DO CLÃ CLADANEGRITUDE@GMAIL.COM

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA
EXCELÊNCIA EM ADVOCACIA**

FALE CONOSCO



DIVA DIAS RIGATO

Editora Chefe

E-mail:

Tel. (67) 9972-1953



ESTEVÃO SILVA

Diretor de Conteúdo

E-mail: **E-mail:**

revistavadne@gmail.com

Tel. (11) 96569-1999



DANIELLY ATHAUÊ

Colunista

E-mail:

Tel:(11) 95373-8418



NILTON LIMA

Revisor de texto

E-mail:

taonta@gmail.com

Tel. (11) 96317-9666

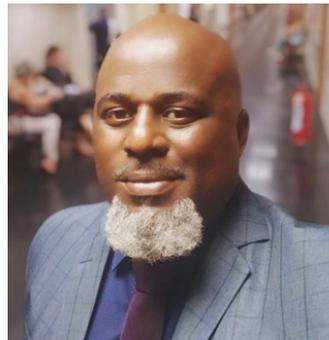


LUCIANO NASCIMENTO

Colunista

E-mail:

Tel. (65) 9999-2299

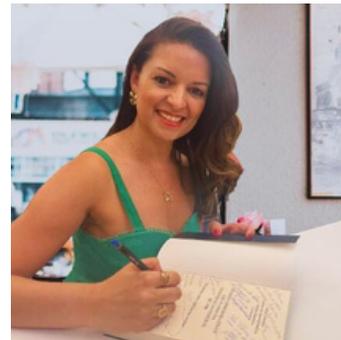


LUIZ FELPE ROQUE

Mediador de Live

E-mail:

Tel. (21) 97011-0864



PALOMA BANDEIRA

Revisora de Texto

E-mail:

Tel. (11) 97960-5574



ADEMIR JOSÉ DA SILVA

Colaborador da VAdNe

E-mail:

ademir.ademirsilva@gmail.com

Tel. (19) 981684948



PRISCILA MENEZES

Colaboradora

Tel:(11) 96056-1028



TATIANE SANTANA

Adm das redes sociais

Tel:(48) 9836-2529



revistavadne@gmail.com



@revistavadne



11-95430-3241



www.ananadv.com.br

REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA



Capa do grupo de WhatsApp de mulheres da ANAN/2020, ANAN MULHER

“SE UMA PESSOA PODE MUDAR O MUNDO, IMAGINE UMA ASSOCIAÇÃO.”

Dr. Estevão Silva

VADNE

VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA

@revistavadne